

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 13
DE 23-06-2008**

ACTA N.º 13**Data da reunião ordinária: 23-06-2008****Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém**Início da reunião:** 15:15 horas**Intervalos:** das 16,20 horas às 16,45 horas**Términus da reunião:** 18:30 horas**Resumo diário da Tesouraria:** 20/06/20085.534.198,69 €**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:****Presidente:** Francisco Maria Moita Flores**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Lígia Corujo Reis Batalha

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Luís Manuel da Graça Batista

Responsável pela elaboração da acta:**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no dia onze do corrente mês e constantes do Edital números noventa e três/dois mil e oito. -----

--- Três – Sublinhou a qualidade do espectáculo de Mariza, que decorreu em Santarém, na Monumental Celestino Graça, no passado dia vinte e um de Junho. -----

--- Quatro - Solicitou autorização aos senhores Vereadores para introduzir os assuntos seguintes, sem que se tenha verificado qualquer oposição: -----

--- - Regulamento do Arquivo Municipal de Santarém - alteração da redacção do artigo quarenta e um; -----

--- Licenciamentos Diversos – Pedidos da Comissão de Festas de São Pedro de Valverde, da Associação dos Amigos do Vale do Carro, Várzea e Casais limítrofes e da Sociedade de Recreio e Educativa de Romeira – ratificação. -----

--- Cinco – Deu conhecimento das datas das próximas reuniões, que mereceram a concordância de todo o Executivo Municipal: -----

--- Sete e catorze de Julho; dezoito e vinte e cinco de Agosto; oito e vinte e dois de Setembro; seis e vinte de Outubro; três e dezassete de Novembro; dois, quinze e vinte e nove de Dezembro. -----

--- **Senhor Vereador Manuel Afonso** – Um – Chamou a atenção para o estado lastimável em que se encontram os fontanários, nomeadamente a Fonte das Figueiras, Fonte da Junqueira, Fonte de Santa Clara, bem como as zonas envolventes. Em seu entender aquela questão poderia ser resolvida com poucas verbas e com recurso aos trabalhadores da própria autarquia. Lamentou o estado de abandono em que aquele

património se encontra. Sublinhou que as oliveiras foram mudadas da rotunda do Modelo e foram plantadas na zona envolvente de Santa Clara, todavia não têm sido regadas e o mato que existe à sua volta é sufocante. Manifestou total discordância perante a falta de respeito para com as árvores.-----

--- Dois - Manifestou a sua satisfação por finalmente a Ponte Dom Luís ter sido reaberta ao trânsito. Em seu entender os utentes daquela ponte acabam por ser recompensados dos transtornos sofridos, porque agora podem circular com maior segurança.-----

--- Três – Congratulou-se também com a adjudicação da obra de construção da variante a Santarém na Portela das Padeiras. -----

--- Quatro – Disse ter verificado que as pessoas que residem na Póvoa de Santarém, no Vale de Santarém e Verdelho tiveram recentemente situações complicadas devido a obras no âmbito do saneamento básico. Perguntou para quando é que está prevista a Estação de Tratamento de Águas Residuais da Póvoa de Santarém porque sem a Estação o saneamento não pode ser activado para aquelas populações.-----

--- Disse ter lido na comunicação social local uma entrevista com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa da Isenta, onde o mesmo dizia que lhe tinha sido garantido que, logo que fosse constituída a empresa Águas de Santarém, o saneamento na Póvoa da Isenta seria executado. Acrescentou que para que haja este saneamento é necessário que haja fundos de coesão pelo que perguntou qual o ponto da situação dos fundos de coesão para o saneamento das águas de Santarém.-----

--- **Senhor Vereador Rui Barreiro** – Um – Disse ter tido conhecimento de que no âmbito do processo do Rosa Damasceno está a decorrer uma acção popular preparada pelo ilustre advogado Dr. João Correia. Disse ter ficado surpreendido com o facto da mesma pessoa ser, simultaneamente, o advogado que tem este processo na Câmara e o responsável pela acção popular. Disse não compreender a envolvência do Dr. João Correia e manifestou a sua preocupação relativamente ao processo da Câmara solicitando esclarecimentos sobre o assunto.-----

--- Dois – Disse ter sido informado de que terá havido furto de viaturas municipais do estaleiro da Câmara, pelo que solicitou esclarecimentos sobre a sua dimensão e sobre as

- medidas tomadas para que a situação não se repita.-----
- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Perguntou se as intervenções a realizar nas escolas estão todas programadas e já se encontram adjudicadas para começar de imediato, para que já não haja obras nas escolas quando o ano lectivo se iniciar em Setembro.-----
- Dois – Perguntou se, ainda durante o mês de Junho, se irá verificar a requalificação e animação do centro histórico tal como foi aprovado. -----
- Três – Solicitou também esclarecimentos sobre o processo do Rosa Damasceno. -----
- Quatro – Disse saber que já houve resposta do Ministério da Economia relativamente ao hotel na zona do Sacapeito. Solicitou informações sobre o andamento do processo, designadamente sobre o cumprimento de prazos consignados no protocolo para execução da obra. -----
- Cinco – Aludiu à A.S. – Empresa de Águas de Santarém – EM, S.A. lembrando que foi constituída há cerca de seis meses e que quando o parceiro privado integrar esta empresa está previsto no regulamento que a Câmara Municipal receberá periodicamente um relatório exaustivo sobre o funcionamento da empresa aos mais diversos níveis, desde os recursos humanos aos recursos financeiros.-----
- Assim, como o concurso para escolha do parceiro privado está a terminar, considerou extremamente importante que o Executivo Camarário possa saber da situação da empresa antes da chegada do parceiro privado, pelo que propôs que seja presente em reunião de Câmara um relatório abordando diversos itens. -----
- Prosseguiu referindo que o primeiro item diria respeito ao Pessoal, considerando importante para a Câmara saber qual o número de trabalhadores dos Serviços Municipalizados que foram requisitados pela Câmara, os que continuam na empresa e aqueles que são já os novos contratos e em que condições é que esses contratos estão a ser feitos relativamente ao novo pessoal que integra aquela empresa. -----
- Uma outra matéria que considerou crucial prende-se com um plano de actividades. Em seu entender é importante que a Câmara saiba qual é o plano de actividades, onde deverão constar as prioridades de intervenção, a calendarização dessas mesmas

intervenções, a situação dos projectos, designadamente, se há projectos concretizados, se os projectos estão na Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, se já estão na empresa Águas de Santarém e qual a situação financeira da empresa de águas.-----

--- Por último, gostaria de saber qual é a situação dos fundos comunitários para o município de Santarém vocacionados para a intervenção na área do saneamento. -----

--- Senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** – Informou que as limpezas nas zonas envolventes dos fontanários estão calendarizadas e já foram efectuadas várias vezes. ----

--- Salientou que para a zona da Fonte da Junqueira está preconizada uma pequena requalificação, estando a ser elaborado um projecto que se prevê seja executado este ano.

--- Também está programada intervenção na zona do Convento de Santa Clara. -----

--- Relativamente à Ponte Dom Luís referiu que a obra não é da Câmara Municipal, acrescentando ter sido solicitada a colaboração das Câmaras de Santarém e Almeirim para que esta ponte venha a ter iluminação decorativa, sendo o respectivo custo de electricidade partilhado pelas duas Câmaras. -----

--- Relativamente às escolas informou que estão programadas muitas intervenções durante o período de férias escolares. Sublinhou a construção de refeitórios e também, adaptação de instalações sanitárias.-----

--- Disse estarem a ser formadas equipas para pequenas intervenções nas escolas que já estão devidamente calendarizadas. Este ano foi estabelecida hierarquia nessas intervenções definindo três tipos de prioridades. Descreveu algumas das obras que estão já a ser desenvolvidas e as que estão previstas. -----

--- Informou que a Direcção Regional de Educação de Lisboa fez uma visita às escolas do Concelho já na perspectiva da transferência de competências para a Câmara Municipal.-----

--- **Senhora Vereadora Lígia Batalha** – Confirmou a deslocação de um representante da Direcção Regional de Educação de Lisboa a Santarém, que pretende visitar todas as escolas do segundo e terceiro ciclo no sentido de proceder a uma avaliação do seu estado de conservação e dos melhoramentos que serão necessários.-----

--- **Senhor Vereador Ramiro Matos** – Na passada sexta-feira à tarde manteve uma

reunião com o Dr. João Correia que lhe entregou um dossier relativo ao Rosa Damasceno. Referiu que na próxima reunião poderá distribuir cópia deste processo, acrescentando que os únicos esclarecimentos que poderá prestar dizem respeito ao processo em que é autora a Câmara Municipal. -----

--- **Senhor Presidente** – Manifestou a sua satisfação relativamente à adjudicação da variante à Estrada Nacional três, agradecendo o facto do senhor Vereador Manuel Afonso ter abordado o assunto. -----

--- A este propósito disse estar a ser elaborado um protocolo a estabelecer com a EP – Estradas de Portugal no sentido da integração na rede municipal e requalificação da Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois, entre Santarém e o limite do Concelho de Porto de Mós, prevendo-se a sua assinatura para o próximo dia catorze de Julho, pelo que convidou o Executivo a estar presente nessa cerimónia, que contará com a presença do senhor Secretário de Estado das Obras Públicas. -----

--- Referiu que o investimento a efectuar com a obra será participado pela EP no valor de cerca de três milhões e setecentos mil euros. -----

--- Salientou o empenho do senhor Ministro e do senhor Secretário de Estado das Obras Públicas na resolução deste problema, sublinhando o seu contributo, de uma forma decisiva, para transformar o Poder Local num acto de riqueza ao serviço das comunidades. -----

--- **Senhor Vereador Manuel Afonso** – Manifestou a sua satisfação face à intervenção prevista para a estrada entre Santarém – Alcanede, todavia considerou que devia ser bem ponderado o acto de aceitar uma estrada que necessita de uma intervenção a nível da correcção do próprio traçado, porque a verba prevista nesse protocolo poderá não ser suficiente para a intervenção a realizar.-----

--- O senhor **Presidente** esclareceu que a verba é suficiente porque o protocolo a subscrever só envolve a desclassificação da estrada nacional trezentos e sessenta e dois, não envolve a desclassificação da estrada Tremês/Abrã/Amiais de Cima. -----

--- Acrescentou que o projecto que a Câmara tem estado a desenvolver refere-se a uma reestruturação que implica a correcção do traçado, obrigando a dois desvios essenciais,

um nos Casais Maria Delfina e outro na Aldeia da Ribeira. -----

--- Informou que está marcada para dia vinte e quatro do corrente mês, uma reunião do Conselho de Administração das A.S. – Empresa de Águas de Santarém – EM, S.A. na se vai desenhar toda a replanificação do investimento no que respeita ao saneamento, nomeadamente a sua conclusão na Póvoa de Santarém. -----

--- Disse concordar com a apresentação em reunião de Câmara de um relatório das actividades desenvolvidas e a desenvolver. -----

--- No que respeita aos fundos de coesão referiu que a empresa irá apresentar candidaturas referentes às Estações de Tratamento de Águas Residuais dos Amiais, Alcanede, Pernes e Vale de Santarém. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro**, a propósito da Estrada de ligação Santarém – Alcanede, disse não estranhar que o senhor Secretário de Estado tenha reconhecido a necessidade dessa intervenção porque, no seu mandato, havia feito aquela viagem com o senhor Secretário que ficou sensibilizado para aquela matéria. Sublinhou que, relativamente ao Concelho de Santarém, havia claramente um desfavorecimento, na medida em que tinha havido uma intervenção entre Rio Maior e Alcanede e depois não houve entre Alcanede e Santarém. -----

--- Manifestou a sua satisfação perante o protocolo que se irá celebrar para requalificação daquela estrada, todavia o montante referido poderá não ser suficiente para a obra que se pretende realizar. -----

--- Considerou importantíssimo que se faça a requalificação e que se melhore a ligação entre Alcanede e Alcanena por todos os meios, bem como se reforce a capacidade de ligação à auto-estrada. Disse aplaudir estas iniciativas que espera se venham a concretizar porque lhe parece que são essenciais ao desenvolvimento do Concelho de Santarém. -----

--- O senhor **Presidente** solicitou à Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, Dr.^a Dina Vieira, que prestasse os esclarecimentos solicitados pela senhora Vereadora Luísa Mesquita sobre o processo relativo ao Hotel. A Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente informou que, de acordo com a lei,

dispõem de um ano a seguir à aprovação da informação prévia para apresentar o respectivo projecto de arquitectura. -----

--- A senhora **Vereadora Luisa Mesquita**, a propósito da requalificação da Estrada Nacional, referiu que a lei é suficientemente clara sobre esta matéria, referindo que o que está previsto é que as estradas não sejam desclassificadas sem que a intervenção do Poder Central aconteça. Depois da intervenção do Poder Central a estrada é desclassificada e então o Poder Central liberta uma verba para a respectiva manutenção.

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** interveio novamente, na qualidade de ex-administrador dos Serviços Municipalizados, chamando a atenção para situações que estão a acontecer nas Águas de Santarém que lhe parecem escandalosas. Considerou que as novas admissões, os custos com pessoal nas Águas de Santarém são uma exorbitância, comentando “que ainda nem sequer foi escolhido o parceiro privado e já hoje nas águas de Santarém há aumento de custos com pessoal que são verdadeiramente inaceitáveis, inclusivamente com mordomias, como por exemplo, o transporte de Santarém para Cascais, os custos com combustíveis, novas viaturas.”-----

--- Considerou que o senhor Presidente, como Presidente do Conselho de Administração, devia analisar o que é que se passa em concreto nas Águas de Santarém, que, em seu entender, é inaceitável, pois nunca meteu uma factura, um cêntimo de alimentação, um cêntimo de gasóleo durante seis anos nos Serviços Municipalizados de Santarém e por isso considera que tem autoridade moral para fazer estas afirmações. Em seu entender “aquilo que se passa nas águas de Santarém com os novos directores, com as novas aquisições, para fazer a gestão de uma coisa que ainda nem sequer existe é uma exorbitância senhor Presidente”, afirmou a concluir esta intervenção.-----

--- O senhor **Presidente** chamou a atenção senhor Vereador Manuel Afonso para o facto de ter sido ele próprio a substituí-lo no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Empresa em causa, e também não apresentar quaisquer facturas. -----

--- Sublinhou que o Vereador Manuel Afonso era Presidente de um conselho de administração e está a deixar a indução no ar que o actual Presidente do Conselho de

Administração apresenta facturas, o que é inadmissível, pelo que deverá alterar o seu discurso. -----

--- No que se refere aos funcionários acentuou que se estão a contratar técnicos com grandes passados curriculares e de grande qualidade ao nível da gestão. -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** manteve a sua opinião relativamente àquilo que considera serem gastos exagerados, acrescentando que, na sua opinião, no próximo ano, vai ser constrangedor analisar as despesas com Pessoal no Relatório e Contas da Empresa. -----

--- O Senhor **Presidente** interveio novamente referindo que embora possam aumentar algumas despesas, há outras que vão diminuir nomeadamente escavadoras a trabalhar vinte e quatro horas por dia durante um ano inteiro. -----

--- Por outro lado, considerou inoportuno que numa reunião pública se façam insinuações que atinjam a honra dos funcionários. -----

--- Reafirmou que, tal como o senhor Vereador Manuel Afonso, também nunca apresentou facturas nos Serviços Municipalizados e, para além de não apresentar facturas, também não faz campanha eleitoral e grandes almoços naquele espaço. -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** comentou que “estavam lá a comer pizzas”. ----

--- O Senhor **Presidente** manifestou o seu desagrado perante este comentário, frisando que estava a comer uma pizza que comprou e estava a comê-la na companhia dos trabalhadores para poder conviver com eles e melhor compreender os problemas que possam ter. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”: -----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS** -----

--- De **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM**, com sede no Largo Cândido dos Reis, nesta Cidade, solicitando redução de taxas para todos os processos que vierem a ser apresentados na Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Por proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o

- processo para mais esclarecimentos. -----
- De **ENFIS – CONSTRUÇÕES, S.A.**, com sede na Avenida Bernardo Santareno, número cinquenta e quatro – primeiro, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, apresentando alterações ao projecto de arquitectura inicial (demolição da fachada), para reconstrução de um edifício sito no gaveto da Avenida Cinco de Outubro com a Rua Maestro Luís Silveira, Freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----
- A **Divisão de Gestão Urbanística** informou o seguinte: -----
- “A empresa requerente propôs, face à debilidade estrutural das fachadas do conjunto edificado, a demolição e reconstrução “de acordo com a traça original”.-----
- A Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo aprovou a intenção tendo a deficiente situação estrutural sido comprovada pelo Arquitecto Luís Quaresma e pelo Engenheiro Rui Mascarenhas.-----
- Face ao referido parecer e à fragilidade estrutural do conjunto, considero nada haver a opor à demolição e posterior reconstrução das fachadas para a Avenida Cinco de Outubro. -----
- De mencionar, por último, que deverá ser alterado o projecto de estabilidade em função destas novas definições.”-----
- Também o **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística** prestou a seguinte informação:
- “De acordo com a informação técnica, proponho a aprovação da proposta (demolição da fachada), correspondendo a pretensão a alteração dos pressupostos do projecto inicial (manutenção da fachada).-----
- Não há lugar a novos elementos de representação uma vez que a fachada será reconstruída. -----
- Apresentar correcção nos projectos de especialidade (estabilidade, acústico, térmico).
- Com parecer favorável da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo.”-
- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de alterações (demolição da fachada), de acordo com as condições técnicas emitidas pela Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo e Divisão de Gestão Urbanística.-----
- **LOTEAMENTOS** -----

--- De **ARMANDO MANUEL MATEUS NUNES**, residente na Urbanização Vale Dourado, lote doze, Jardim de Cima, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando alteração ao alvará de loteamento número três/noventa e sete, nomeadamente no lote doze, sita no local da sua residência. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística** informou o seguinte: -----

--- “Na sequência da informação técnica anterior (constante do processo), o requerente apresentou uma adenda à proposta de alteração, justificando a revisão da altura dos muros, de acordo com o disposto no ponto dois ponto dois do artigo oitavo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas.-----

--- Assim, considero que se poderá aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, condicionada a discussão pública nos termos do disposto no número dois do artigo vinte e sete do diploma acima referido ou, em alternativa, à apresentação de autorização escrita por parte dos outros proprietários.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento, de acordo com as informações técnicas e dado que não houve qualquer reclamação em fase de discussão pública.-----

--- De **BERTA DE JESUS SANTOS VINAGRE NUNES**, residente na Quinta de Santa Cruz, Fontainhas, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando recepção provisória das obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento número nove/oitenta e sete.-----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu o seguinte: -----

--- “Após realização da vistoria ao local, para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização, a Comissão constatou o seguinte:-----

--- **Um)** Já se encontram realizadas, nas devidas condições, as obras relativas ao capítulo dos “Arranjos Exteriores” que ainda não tinham sido recebidas e que se encontram discriminadas no projecto de Arquitectura Paisagista aprovado;-----

--- **Dois)** Por outro lado constata-se que ainda não foram entregues os elementos de projecto das especialidades de Engenharia Civil e Electrotécnica, conforme estabelecido na deliberação camarária de dezasseis de Junho de dois mil e três.-----

--- Os elementos em falta são os seguintes, com correspondência aos projectos referenciados: Drenagem, escadas, muros, elementos de isolamento das coberturas do interior do quarteirão, inclusive garantia de isolamento superficial e lateral devido à construção de taludes relvados, bem como, iluminação da zona poente da urbanização, visto possuir acesso a veículos e permitir a circulação pedonal, tanto ao longo do arruamento, como junto aos edifícios previstos construir -----

--- **Três)** Os trabalhos relativos ao capítulo dos “Arruamentos”, apesar de já se encontrarem executados há algum tempo, nunca foram recepcionados, apresentando actualmente algumas deficiências ao nível dos passeios e pavimentos correspondentes ao estacionamento, pelo que estes deverão ser reparados. -----

--- Em face do exposto considera-se que não estão reunidas condições para a recepção provisória total das obras de urbanização, propondo-se que apenas se recebam as referidas no ponto um) capítulo dos “Arranjos Exteriores” e seja concedido um prazo de três meses para a apresentação dos projectos em falta referidos no ponto dois e um prazo de seis meses para a execução de todos os trabalhos, pontos dois e três, contados após a aprovação dos projectos. Findos os prazos deverá realizar-se nova vistoria complementar.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, receber provisória e parcialmente as obras de urbanização, conforme proposto pela Comissão de Vistorias, nomeadamente no seguinte:

--- **Um** - Receber provisoriamente as obras de urbanização, no que se refere ao ponto um – arranjos exteriores; -----

--- **Dois** – Não recepcionar as mesmas, nos pontos dois e três, notificando-se o promotor para regularizar as obras, de acordo com o auto de vistoria.” -----

--- De **CARLOS ALBERTO FONSECA PESTANA**, residente na Rua do Touco, no lugar e freguesia de Tremês, deste Município, solicitando alteração ao alvará de loteamento número vinte e dois/oitenta e cinco, nomeadamente no lote oito, sito no lugar e freguesia da sua residência.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística** foi emitida a seguinte informação:-----

--- “O proprietário do lote número oito apresentou um pedido de alteração ao alvará de

loteamento número vinte e dois/oitenta e cinco, alterando o uso de uma garagem para habitação e a cota de implantação da edificação. -----

--- O loteamento em causa encontra-se inserido em território agro-florestal, fora das áreas de Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, de acordo com as plantas constituintes do Plano Director Municipal de Santarém. -----

--- Do pedido de alteração, considero que o mesmo se enquadra no número dois do artigo vinte sete do decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo decreto-lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, dado que não se pretendem alterar as áreas de implantação e construção aprovadas. -----

--- Verificou-se também que a alteração da cota de soleira se deve à topografia do terreno bastante inclinada neste local e à sua necessária alteração para a implantação da habitação. -----

--- Considero, por conseguinte, que se poderá aprovar o presente pedido de alteração ao alvará de loteamento, condicionado à realização de discussão pública, dado não terem sido apresentadas as autorizações dos restantes proprietários dos lotes que compõem este loteamento. -----

--- De referir, por último, que de acordo com a portaria número mil cento e trinta e seis/dois mil e um, de vinte cinco de Setembro, não haverá lugar a acréscimo para cedências de espaços verdes e de equipamento de utilização colectiva.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento, de acordo com as informações técnicas e dado que não houve qualquer reclamação em fase de discussão pública. -----

--- De **VPLS – CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIO, LDA. E OUTROS**, com sede na Rua do Chouso, número onze, Chainça, Município de Leiria, apresentando alteração ao loteamento de uma propriedade sita na Quinta do Mergulhão, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística** informou o seguinte: -----

--- “A empresa requerente apresentou uma alteração ao projecto de loteamento aprovado

na reunião camarária realizada em doze de Novembro de dois mil e sete, consistindo, somente, no aumento da área do lote número dois, de trinta mil trezentos e cinquenta para trinta mil e quinhentos metros quadrados, de forma a possibilitar o acerto de extremas entre lotes. -----

--- Face à modificação proposta e à manutenção de todos os parâmetros anteriormente aprovados, considero nada existir a opor à aprovação desta alteração ao projecto do loteamento.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento, de acordo com as informações técnicas da Divisão de Gestão Urbanística. -----

--- **CERTIDÕES**-----

--- **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Imóvel sito na Rua do Sal, número sete, Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, nesta Cidade. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística** informou o seguinte: -----

--- “A requerente pretende alienar um prédio localizado em epígrafe pelo valor de vinte mil Euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência. -----

--- Do pedido apresentado, cumpre-me informar que este local se encontra inserido no Centro Histórico de Santarém (despacho dezoito de Abril de dois mil e um), em vias de classificação. -----

--- O prédio em questão não confina com nenhum edifício municipal. -----

--- Mais informo que, da área de construção do prédio, o valor de quinhentos euros/metro quadrado (vinte mil euros/quarenta euros metro quadrado) se encontra acima dos preços médios de mercado. -----

--- No entanto, verificou-se que o edifício em causa necessita de obras de recuperação/remodelação que poderão atingir um valor superior ao do valor de compra tornando inviável a aquisição do prédio. -----

--- Sugiro, desta forma, que a Autarquia não exerça o direito de preferência nesta alienação. -----

--- De referir, por último, que, dada a inserção em áreas de protecção, o requerente

deverá também solicitar o exercício do direito de preferência à Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo.”-----

--- Também pela Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, foi informado que não pretende exercer o direito de preferência na alienação em causa.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa.-----

--- **DECLARAÇÕES**-----

--- **Ofício Ministério da Economia e da Inovação**, solicitando parecer sobre pedido de modificação de estabelecimento de comércio não alimentar – E. LECLERC, no lugar de Vale de Estacas, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada uma informação do seguinte teor:

--- “O Ministério da Economia e da Inovação - Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo solicita o parecer da Autarquia relativamente à modificação da superfície do estabelecimento comercial não alimentar de insígnia “E. Leclerc”, de seiscentos para mil e cem metros quadrados, num terreno junto à rotunda que se sobrepõe à circular urbana Dom Luís I / Estrada Nacional três – São Salvador, Santarém.-----

--- Da análise do pedido de localização e tendo em consideração que esta empresa apresentou recentemente pedidos de licenciamento de loteamento e edificação em nome de Gestelec, com os números zero oito - dois mil e oito/dois e catorze - dois mil e sete/seiscentos e quarenta e um respectivamente, abaixo se reproduz o parecer técnico então emitido:-----

--- «Foram recebidos os pareceres favoráveis por parte da Delegação de Saúde e Autoridade Nacional de Protecção Civil, tendo sido simultaneamente entregue proposta de intenção de compra do terreno confinante com este empreendimento.-----

--- Foi também entregue o pedido de loteamento do terreno em causa, cujo número acima consta, e que se encontra em fase de alteração da rede viária, de forma a dar cumprimento ao parecer da Divisão de Infra-Estruturas, Viação e Trânsito.-----

--- Das alterações entregues que vieram dar cumprimento ao parecer da Delegação de Saúde, considero nada existir a opor ao projecto dado que o mesmo se enquadra com o

- disposto no loteamento apresentado. -----
- Será também de referir que os esclarecimentos solicitados pelos Bombeiros Municipais de Santarém e Protecção Civil, já foram prestados pelo técnico projectista, o que deu origem à aprovação da Autoridade Nacional de Protecção Civil.-----
- Por último, importa mencionar que, à semelhança de protocolos celebrados com outras empresas do ramo comercial, e conforme o acordado com os representantes da empresa, a Gestelec assumirá, ao abrigo da lei do mecenato, a entrega de verba para a concretização de equipamento urbano a concretizar na Cidade de Santarém.-----
- Face ao acima descrito, sugiro o deferimento do projecto de arquitectura, condicionado à aprovação do loteamento.» -----
- Face ao acima exposto, por ter sido dado cumprimento aos instrumentos de planeamento municipal e o aumento da superfície se restringir à área de implantação aprovada, considero que poderá ser emitido um parecer favorável por parte da Autarquia, relativamente à modificação da superfície comercial de ramo não alimentar. -----
- Sugiro, por último, que o assunto seja avaliado pelo Executivo Camarário, no âmbito do artigo sete da Lei número doze/dois mil e quatro, de trinta de Março.” -----
- Também o **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística** informou o seguinte: -----
- “De acordo com a informação técnica, proponho, no âmbito da Lei número doze/dois mil e quatro, de trinta de Março, a emissão de parecer favorável à localização do conjunto comercial.”-----
- Pela **senhora Vereadora Luisa Mesquita**, foram solicitados esclarecimentos sobre o estabelecimento em causa.-----
- Pela Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, foram prestados os respectivos esclarecimentos, justificando ainda que a aprovação da localização, não impede o licenciamento do loteamento com os condicionamentos a serem impostos nessa fase. -----
- A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra da senhora Vereadora Luisa Mesquita, aprovar a presente alteração, de acordo com os pareceres técnicos emitidos. --
- **Ofício Ministério da Economia e da Inovação**, solicitando parecer sobre pedido de

autorização de instalação do estabelecimento de comércio a retalho – DECATHLON, no Bairro do Girão, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística** foi informado o seguinte:-----

--- “O Ministério da Economia e da Inovação - Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo – DRLVT solicita o parecer da Autarquia relativamente à instalação do estabelecimento comercial de insígnia “Decathlon” num terreno junto ao bairro do Girão – São Salvador, Santarém.-----

--- Da análise do pedido de localização e tendo em consideração que esta empresa apresentou recentemente um pedido de informação prévia com o número oito-dois mil e oito/cinco, abaixo se reproduz o parecer técnico então emitido:-----

--- “A empresa requerente solicitou a viabilidade para a edificação de um conjunto comercial num terreno localizado junto à urbanização do bairro do Girão (não fazendo parte deste loteamento), São Salvador – Santarém. O terreno em causa, com uma área de vinte cinco mil e cem vírgula cinquenta e oito metros quadrados encontra-se classificado como espaço urbano consolidado de alta densidade – Z três, parcialmente abrangido por espaço verde de integração paisagística de infra-estruturas, num limite que dista cerca de quarenta metros da via de saída da circular urbana (Estrada Nacional três), e pelas reservas agrícola nacional e ecológica nacional, de acordo com as plantas constituintes do Plano Director Municipal de Santarém.-----

--- A Reserva Ecológica Nacional resume-se, neste caso, à faixa de protecção à linha de água, abrangendo o terreno numa largura de doze vírgula cinco metros, ao longo do seu limite Nascente.-----

--- Da análise do processo, verifica-se, primeiramente, que o parecer das Estradas de Portugal - EP, relativamente à inserção de uma rotunda de acesso ao conjunto comercial foi desfavorável e que a Divisão de Infraestruturas, Viação e Trânsito apresenta algumas condicionantes relativamente às condições técnicas das vias.-----

--- Para além destes factos, também será de salientar que:-----

--- **UM - ENQUADRAMENTO NO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL**-----

--- **Um.um** - A soma das parcelas referentes às áreas de venda, armazenagem e serviços

não corresponde à superfície de implantação da edificação, devendo esta situação ser esclarecida;-----

--- **Um.dois** - A “mancha” de RAN existente foi, no âmbito do Plano de Urbanização da Zona Envolvente à Variante à Estrada Nacional cento e catorze, desafectada pela Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste, em vinte de Maio dois mil e três, pelo que deixou de condicionar o terreno em causa; -----

--- **Um.três** - Foi respeitada a faixa de protecção à linha de água dada a implantação de vias de acesso e área de estacionamento a mais de doze vírgula cinco metros da margem;

--- **Um.quatro** - Sugere-se que o alinhamento do conjunto comercial se faça por paralelismo à via estruturante (Estrada Nacional três) e ao próprio loteamento com o qual confina e não com a via da saída, pouco expressiva num contexto urbano mais alargado, conforme se pode observar na fotografia aérea à escala um/dez mil;-----

--- **Um.cinco** - A impermeabilização do espaço verde de integração paisagística de infra-estruturas não poderá exceder quinze por cento da área sujeita a esta condicionante. Poderá, no caso apresentado, aceitar-se a implantação do conjunto comercial (mil e oitenta e cinco metros quadrados, inferior a quinze por cento) mas deverá a proposta proceder à definição de materiais que não impermeabilizem o solo na zona de estacionamento. Também deverá a empresa promotora propor nesta zona uma cortina arbórea que suavize o impacte da estrutura edificada. Os cálculos referentes a este factor encontram-se descritos no quadro do ponto seguinte; -----

--- **Um.seis** - Foi verificado o cumprimento dos índices previstos na alínea c) do número um do artigo cinquenta e quatro e artigo cinquenta e seis do regulamento do Plano Director Municipal, de acordo com o quadro abaixo discriminado: -----

terreno

designação	unidade	existente	proposta
área do terreno	m ²	25.100,58	
área verde de integração paisagística de infra-estruturas	m ²	8.423,60	
área de implantação	m ²		5.060,00
área de construção	m ²		5.060,00
área impermeabilizada	m ²		3.460,00
população	hab.		0,00

regulamento do PDM

designação		admissível	proposto
coeficiente de afectação do solo - CAS		0,30	0,20
coeficiente de ocupação do solo - COS		0,70	0,20
índice de impermeabilização	%	15	41,08
densidade populacional	hab./ha	< 130	0,00
n.º máximo de pisos	un.	6	1
altura máxima da fachada	m	18,00	7,00
altura máxima da construção	m	22,00	7,00

--- **Um.sete** - Relativamente ao estacionamento, a proposta também responde ao disposto nos artigos setenta e dois, setenta e quatro e setenta e cinco do regulamento do Plano Director Municipal. Contudo, em fase de licenciamento deverá o projecto ser também alicerçado num estudo de tráfego, de acordo com o exposto na alínea d) do número um do referido artigo setenta e dois. Deverá, nesta fase, também prever-se os quatro lugares para pessoas com mobilidade condicionada, de acordo com a alínea quatro) da Secção dois ponto oito do anexo ao decreto-lei número cento e sessenta e três/dois mil e seis, de oito de Agosto. Os valores apurados para estacionamento encontram-se abaixo discriminados:-----

regulamento do PDM

designação	unidade	factor	admissível	proposta
comércio	lug. lig.	1 lug./25m ²	160	
serviços	lug. lig.	2 lug./100m ²	4	
armazém	lug. lig.	1 lug./100m ²	3	
total			167	340 / 3

NOTA: todos os valores foram arredondados à unidade superior-----

--- Relativamente aos veículos pesados, não existindo definição no regulamento do Plano Director Municipal, será passível de aceitação, caso o estudo de tráfego não preveja mais lugares, o estipulado nesta proposta. -----

--- **DOIS - AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** -----

--- **Dois.um** - Deverá a firma Decathlon solicitar à Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, de harmonia com o disposto na alínea b) do número um do artigo quarto da lei número doze/dois mil e quatro, de trinta de Março, a autorização de localização desta superfície comercial. Não poderá o presente processo ser licenciado sem a apresentação da referida autorização de localização;-----

--- **TRÊS - CEDÊNCIAS** -----

--- **Três.um** - De acordo com o artigo sexto do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações, este empreendimento terá um impacte semelhante a loteamento sendo-lhe imposto cedências para Espaços Verdes de Utilização Colectiva e Equipamento de Utilização Colectiva, devendo as mesmas serem compensadas, em espécie ou numerário, nos termos do número quatro do artigo quarenta e quatro da lei número sessenta/dois mil e sete, de quatro de Setembro e dos artigos trinta e trinta e um do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações. -----

--- Assim, tendo em consideração que este aspecto não foi considerado, foram calculadas as áreas de cedência e respectiva compensação numerária que se encontram abaixo discriminadas:-----

portaria n.º 216-B/2008

designação	unidade	factor	espaços verdes	equipamento colectivo
comércio / serviços	m ²	28/100 e 25/100	1.218,00	1.087,50
armazém	m ²	23/100 e 10/100	64,40	28,00
parcial	m ²		1.282,40	1.115,50
total	m ²			2.397,90

compensação (artigo 31.º RUELTC)

designação	unidade	quantidade	valor	valor parcial
C1				
K1 (classificação do solo)	PDM	consolidado	1,00	1,00
A1 (cedências)	m²	2.397,90	1,00	2.397,90
V (custo de construção, portaria n.º 1152/2006, de 30/10)	€/m²	703,69	0,85	598,14
parcial	€			143.427,99
C2				
K2 (unidades de ocupação)	un.	0	0,10	0,00
rede de saneamento	confirm.	sim	1	
rede de águas pluviais	confirm.	sim	1	
rede de água	confirm.	sim	1	
rede de energia eléctrica	confirm.	sim	1	
rede de telefones ou gás	confirm.	sim	1	
K3 (infra-estruturas)	un.	5	0,02	0,13
A2 (prédio)	m²	0,00	1	0,00
V (custo de construção, portaria n.º 1152/2006, de 30/10)	€/m²	703,69	0,85	598,14
parcial	€			0,00
total	€			143.427,99

--- **QUATRO - PLANO DE URBANIZAÇÃO** -----

--- **Quatro.um** - Dada a eminente entrada em vigor do Plano de Urbanização da Zona Envolvente à Variante à Estrada Nacional cento e catorze, foi esta proposta também avaliada de acordo com este instrumento. O terreno em causa estará inserido na zona quatro (espaço urbanizável misto – comércio, serviços e hotelaria), passando a ser vinculado a um CAS de zero vírgula vinte cinco e um COS de zero vírgula quarenta. Verificou-se, assim, que as áreas propostas se enquadram também com os referidos índices. Contudo, deverá ser respeitada uma área classificada como zona verde de protecção e enquadramento, com uma largura de trinta metros, desde a faixa de rodagem da circular urbana Dom Luís I, sugerindo-se, assim, que a implantação da edificação se afaste de forma a dar cumprimento a este afastamento. Os valores apurados encontram-se abaixo discriminados: -----

loteamento

designação	unidade	existente	proposta
área do terreno	m ²	25.100,58	
área de implantação	m ²		5.060,00
área de construção	m ²		5.060,00
área impermeabilizada	m ²		16.103,58
população	hab.		0,00

regulamento do plano de urbanização

designação		admissível	proposto
coeficiente de afectação do solo - CAS	un.	0,25	0,20
coeficiente de ocupação do solo - COS	un.	0,40	0,20
densidade populacional	hab./ha	< 130	0,00
n.º máximo de pisos	un.	4	2
índice de impermeabilização	%	60%	64,16%

--- Relativamente ao índice de impermeabilização e face ao descrito no ponto 1.4. deverá a respectiva área impermeabilizada;-----

--- **Quatro.dois** - O estacionamento previsto no plano não excede o anteriormente estipulado pelo que se deverão seguir, para a área três, os valores anteriormente determinados;-----

--- **CINCO - LICENCIAMENTO**-----

--- **Cinco.um** - Na fase de licenciamento o projecto deverá ser elaborado e instruído nos termos do previsto na Lei número sessenta/dois mil e sete, de quatro de Setembro e Portaria número duzentos e dezasseis-B/dois mil e oito, de três de Março, respectivamente.-----

--- Considero, assim, que a pretensão só poderá obter viabilidade após a resolução de todas as questões levantadas, não podendo ser actualmente emitida uma informação técnica favorável e que deverão a presente informação técnica e pareceres da EP – Estradas Portugal e Divisão de Infraestruturas, Viação e Trânsito ser comunicados à empresa requerente, a fim de proceder à correcção da proposta”.-----

--- Face ao acima exposto, considero que só poderá ser emitido um parecer favorável por parte da Autarquia, relativamente à instalação desta superfície comercial, após a resolução de todas as questões mencionadas nesta informação.-----

--- Sugiro, por último, que o assunto seja avaliado pelo Executivo Camarário, no âmbito do artigo sétimo da Lei número doze/dois mil e quatro, de trinta de Março.”-----

--- Também pelo **Chefe de Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:--

--- “Proponho que a Câmara Municipal de Santarém, delibere no sentido da aceitação da localização da actividade comercial em apreço (declaração/aceitação de princípio), devendo a entidade promotora providenciar a correcção da solução de ocupação nos termos referidos na informação técnica, atrás transcrita. -----

--- A realização da actividade comercial no local depende da garantia de obtenção de parecer favorável por parte da EP – estradas de Portugal, tendo o requerente já iniciadas as diligências aplicáveis.”-----

--- O **senhor Vereador Rui Barreiro**, questionou a localização deste espaço, se era o mesmo que para o estabelecimento AKI, que foi inviabilizado e se na parcela de terreno existem ou existiam sobreiros. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra da senhora Vereadora Luisa Mesquita, autorizar a instalação do estabelecimento de comércio a retalho em causa, em face das informações técnicas emitidas. -----

--- A **senhora Vereadora Luisa Mesquita** emitiu a seguinte declaração de voto: -----

--- “As grandes superfícies são um facto na nossa Cidade e uma realidade, portanto, se administrativamente estamos perante um processo que depende não só do Poder Local, mas também do Poder Central, nomeadamente do Ministério da Economia, há, no entanto, uma questão de ordenamento territorial, que nos deveria incomodar e levar a agir. No início do mandato foi feito um estudo que considero muito frágil e que pouco ou nada nos ajudou como não técnicos na nossa intervenção, mas não são as grandes superfícies nem o Ministério da Economia que, na minha opinião, deveriam decidir onde se localizam as grandes superfícies. A gestão do território cabe ao Poder Local como é óbvio, que deveria indicar quais são os espaços possíveis para estas construções. Como assim não é, o actual cenário é “anedótico” no Concelho de Santarém e na sua Cidade. Em São Domingos, por exemplo, de uma vez só temos prontos ou quase prontos, ou já aprovados, quatro superfícies comerciais, que distam entre si, a andar a pé, dois ou três

minutos, e já se aprovou no mesmo local, recentemente, o Intermarché. -----
--- Entre Vale de Estacas e a Senhora da Guia, junto à Estrada Nacional três, e num espaço de duas ou três centenas de metros, temos ou vamos ter mais três superfícies comerciais e a poucos minutos das anteriores quatro que acabei de referir. -----
--- O Lidl, que se comprometeu inicialmente a não encerrar no Planalto, apesar de abrir um novo espaço, fez exactamente o contrário, abriu o novo espaço e encerrou de imediato no Choupal; -----
--- O Jumbo vai abrir em Julho no Retail Park, também fora do Planalto, e longe de qualquer zona residencial. As pequenas mercearias encerraram e há hoje largas zonas da Cidade de Santarém, fundamentalmente de população mais idosa que estão perfeitamente desertificadas de qualquer prestação de serviço a este nível. Alguns acharão bem porque vão de carro e quanto mais longe melhor, porque para esses não há problema, outros dirão, mas não há carro vão de transportes públicos, é preciso é saber onde eles estão. Eu sei que há zonas do País, que das contrapartidas que apresentam uma é a disponibilidade de veículos que transportam as pessoas, considerando algumas paragens obrigatórias nos centros da Cidade, para as levar às zonas das grandes superfícies. Aqui essa contrapartida não existe e considero que fazer rotundas é, na minha opinião, insuficiente e, dado que recentemente vi uma reportagem sobre a Lei do Mecenato e infra-estruturas como contrapartidas das grandes superfícies, deixo aqui uma proposta: há infra-estruturas que esta Cidade não tem e que está em dívida para com os idosos, não é só a desertificação, não é só o espaço onde eles vivem que nada tem é também o espaço social e cultural para os idosos. Um dos hipermercados, por acaso o Modelo, numa zona do País abriu um espaço para idosos e uma zona para crianças. Talvez fosse bom que nas contrapartidas que temos que negociar, nos lembrássemos daqueles que cada vez têm menos, porque permitimos que o Planalto fique liberto, e permitimos que todas estas infra-estruturas e que já são nove, se localizem todas num raio de distância, de carro, não mais que cinco minutos, e a pé cerca de dez a quinze minutos, e que são nove senhores vereadores. É de facto lamentável e é por isso também o meu voto contra, porque o Ministério da Economia pode fazer o deferimento tácito,

mas quem gere o território somos nós, e a gestão do território de Santarém, tem que estar entregue à sua Câmara e à Assembleia Municipal, e que não pode dispor do poder, para fazer o que quer em território que a todos nós pertence.” -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **AMICAIOZA – PROGRESSO, CULTURA E DESPORTO**, com sede na Rua Horta do Moinho, no lugar e freguesia de Azoia de Cima, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Terceiro Festival do Marisco/Cerveja, nos dias onze a treze do mês de Julho dois mil e oito. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de onze do corrente mês, isentando do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização do Terceiro Festival do Marisco nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VALE DO CARRO, VÁRZEA E CASAS LIMITOFES**, com sede na Rua da Associação, no lugar de Vale do Carro, Freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Espectáculo de Bandas, nos dias quatro e cinco de Julho dois mil e oito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e três do corrente mês, isentando do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização de espectáculo de bandas nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **CASA DO POVO DE AMIAIS DE BAIXO**, com sede na Rua Marechal Carmona, número sete, na Vila e freguesia de Amiais de Baixo, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para

realização de Festa Popular, nos dias sete a dez de Julho de dois mil e oito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de quatro do corrente mês, isentando do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização de festa popular nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO PEDRO DE VALVERDE**, com sede na Rua de São Pedro, no lugar de Valverde, Freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, nos dias vinte e sete a trinta de Junho de dois mil e oito. ----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e três do corrente mês, isentando do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização de festa popular nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **COOPERATIVA HABITAÇÃO ECONÓMICA LAR SCALABITANO, CRL**, com sede na Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, lote três, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festival Nacional de Folclore dois mil e oito, nos dias vinte e sete e vinte oito do corrente mês. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de onze do corrente mês, isentando do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festival Nacional de Folclore, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **CRUZ DE CRISTO FUTEBOL CLUBE**, com sede na Estrada Nacional três,

números cento e oito/cento e dez, no lugar de Portela das Padeiras, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festas Populares, nos dias trinta e trinta e um de Maio dois mil e oito e um de Junho dois mil e oito.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e seis do mês findo, isentando do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festas Populares, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **SOCIEDADE DE RECREIO E EDUCATIVA DA ROMEIRA**, com sede na Rua Professor Artur do Carmo, no lugar e freguesia de Romeira, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Baile Popular e Picaria, nos dias trinta e um de Maio dois mil e oito e um de Junho dois mil e oito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e seis do mês findo, isentando do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização de Baile Popular e Picaria, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **SOCIEDADE DE RECREIO E EDUCATIVA DA ROMEIRA**, com sede na Rua Professor Artur do Carmo, no lugar e freguesia de Romeira, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, nos dias três a seis de Julho dois mil e oito.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e três do corrente mês, isentando do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto-Lei número cento e

sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- O senhor **Vereador Luís Batista** não participou na apreciação e votação dos licenciamentos referentes à Sociedade de Recreio e Educativa da Romeira. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **REGULAMENTO GERAL DO ARQUIVO MUNICIPAL DE SANTARÉM -
ALTERAÇÃO DA REDACÇÃO DO ARTIGO QUARENTA E UM**-----

--- Pela **Secção de Expediente e Arquivo** foi presente a informação número seis, de vinte e três do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na versão final do Regulamento Geral do Arquivo Municipal, aprovada na reunião do Executivo Municipal de doze de Maio, o artigo quarenta e um apenas prevê a cobrança de taxas pela reprodução de documentos, não contemplando a sua busca. Assim, tendo em vista a sua coerência com o Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais, propõe-se que a redacção do referido artigo quarenta e um deixe de ser:-----

--- “Um - A reprodução de documentos está sujeita a taxas, podendo ser realizada a pedido quando não existir uma já realizada. -----

--- Dois - As reproduções serão realizadas pelas tecnologias consideradas mais adequadas, de modo a preservar -se a integridade dos originais.” -----

--- E passe a ser a seguinte: -----

--- Um - A **busca e** reprodução de documento está sujeita a taxas, podendo ser realizada a pedido quando não existir uma já realizada. -----

--- Dois - As reproduções serão realizadas pelas tecnologias consideradas mais adequadas, de modo a preservar -se a integridade dos originais.” -----

--- A Câmara, deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de alteração do número um do artigo quarenta e um do Regulamento Geral do Arquivo Municipal de Santarém, conforme preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -
RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- Um - No **Orçamento (Despesa)** – número nove, que totalizou tanto nos REFORÇOS como nas ANULAÇÕES a importância de quinze mil euros. -----

--- Dois - Nas **Grandes Opções do Plano** – número sete, a dotação total, nas Funções Gerais importa no valor global de trezentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e nove euros, financiamento que ficará definido. -----

--- O senhor Presidente submeteu a votação o documento apresentado, que fica como anexo à presente acta (Documento I), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista e da senhora Vereadora Luísa Mesquita e votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD - Partido Social Democrata, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente que em seis do corrente mês, aprovou as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** --

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, do Decreto-lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- Um - No **Orçamento (Despesa)** - número dez, que totalizou tanto nos REFORÇOS como nas ANULAÇÕES a importância de oitocentos e setenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete euros. -----

--- Dois – Nas **Grandes Opções do Plano** - número oito, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções importa no valor global de sete milhões trezentos e cinquenta e três mil setecentos e trinta e um euros, financiamento que ficará definido. -----

--- O senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que aqui se dão por reproduzidos ficando anexos à presente acta (Documentos II e III), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com as abstenções da senhora Vereadora Luísa Mesquita e dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista e votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD - Partido Social Democrata, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NOS CONSELHOS GERAIS TRANSITÓRIOS DAS ESCOLAS DO CONCELHO** -----

--- Pelo senhor **Presidente** foi presente a Proposta número cinco, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que:-----

--- Um. Nos termos do disposto na alínea e) do número dois do artigo sessenta do Decreto-Lei número setenta e cinco/dois mil e oito, que estabelece o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, os Conselhos Gerais Transitórios de cada agrupamento de escolas ou escola não agrupada integram, para além de outros, três representantes do Município.-----

--- Dois. Nos termos do disposto no número três do artigo catorze do referido diploma, “os representantes do Município são designados pela Câmara Municipal, podendo esta delegar tal competência nas Juntas de Freguesia”. -----

--- Três. Na sequência deste diploma será então necessário que a Câmara Municipal designe os representantes do Município para os cinco Agrupamentos de Escolas e as duas Escolas Secundárias do Concelho. -----

--- Quatro. Na sequência da proposta dos Serviços de Educação, os três representantes do Município deverão ser: um representante político, um técnico da Autarquia e um representante da Junta de Freguesia da sede do Agrupamento, excepto nas Escolas Secundárias em que estarão dois representantes políticos.-----

--- Assim sendo, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

--- Nos termos do disposto no número três do artigo catorze do Decreto-Lei número setenta e cinco/dois mil e oito, designar os representantes do Município para os cinco Agrupamentos de Escolas e as duas Escolas Secundárias do Concelho conforme consta no quadro seguinte: -----

Escola	Representantes
Agrupamento de Escolas de Alcanede	Vereador Ricardo Gonçalves Dr.ª Licínia Cavaca Presidente da JF Alcanede – Manuel Joaquim Vieira (sup. Cristina Neves)
Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano	Vereadora Lígia Batalha Dr. Nuno Domingos Presidente da JF S. Nicolau – Luís Arrais
Agrupamento de Escolas de Mem Ramires	Dr.ª Alecta Ferreira Dr. Nuno Domingos Presidente da JF Marvila – Carlos Marçal
Agrupamento de Escolas D. João II	Vereador Ricardo Gonçalves Dr.ª Licínia Cavaca JF S. Salvador – Abílio Ribeiro (sup. Maria do Carmo Ferreira)
Agrupamento de Escolas D. Manuel I (Pernes)	Vereadora Lígia Batalha Dr.ª Licínia Cavaca Presidente da JF Pernes – Francisco José Viegas
Escola Secundária Dr. Ginestal Machado	Vereador Ricardo Gonçalves Dr.ª Alecta Ferreira Dr. Vítor Gaspar

Escola Secundária de Sá da Bandeira	Vereadora Lígia Batalha Vereador Ricardo Gonçalves Dr. Vítor Gaspar
-------------------------------------	---

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que o Agrupamento de Escolas de Mem Ramires não tem indicado um representante político do Executivo Municipal. Em seu entender é importante e útil para o agrupamento que esteja presente um interlocutor do Executivo Municipal, com funções atribuídas e capacidade de tomar decisões e resolver problemas.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** concordou com a intervenção do senhor Vereador Rui Barreiro.-----

--- Após breve troca de impressões e em face das intervenções verificadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, designar para os cinco agrupamentos de escolas e duas escolas secundárias do Concelho os representantes do Município propostos pelo senhor Presidente, com excepção do Agrupamento de Escolas de Mem Ramires, cujo representante será a senhora Vereadora Lígia Batalha em vez do Dr. Nuno Domingos. --

--- **ANULAÇÃO DOS PLANOS DE PORMENOR**-----

--- Pelo **Director do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento** foi presente a informação número noventa e três, de dezanove do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Em reunião de Câmara de vinte e oito de Abril ficou acordado com todas as bancadas ultrapassar a questão da anulação dos Planos de Pormenor através da sua transformação em Planos Indicativos, devendo este Departamento construir um regulamento que possibilite a concretização das opções do Plano, sem que ele seja impositivo.-----

--- Esse trabalho está concluído e apresentado à Reunião de Câmara, devendo esta proposta, caso assim seja do entendimento do senhor Presidente, ser remetida a deliberação da Câmara, caso o Plano Indicativo seja aprovado.-----

--- É urgente deliberar no sentido de anular os Planos de Pormenor, para que as empresas a que foram adjudicados os projectos possam anular as garantias bancárias, não havendo justificação para prolongar esta situação, que pode transformar-se em graves

prejuízos para o Município.-----

--- As empresas, VASCO DA CUNHA, Estudos e Projectos, S.A.; PROGITAPE - Projectos de Arquitectura, Planeamento e Engenharia, Limitada; QUATERNAIRE Portugal; PLURAL, Planeamento Urbano, Regional e de Transportes, Limitada; SITIO & FORMAS, Projectos e Consultadoria. Unipessoal Limitada têm insistentemente solicitado que possam ser anuladas as garantias bancárias, situação que só poderá acontecer caso sejam anulados os Planos, uma vez que a garantia bancária é parte integrante do contrato elaborado entre as empresas e a Câmara.-----

--- A nossa proposta, para resolver esta situação definitivamente, uma vez que seria injusto para as empresas que tivessem que continuar a pagar as garantias bancárias, é que sejam deliberadas as anulações de todos os Planos de Pormenor, transformando-os em Planos Indicativos, apresentando nesta reunião um conjunto de planos que são os que têm mantido uma maior pressão para a anulação.-----

--- A definição de Plano Indicativo e o regulamento que implementa a sua aplicação, permitem retirar o melhor dos trabalhos já executados para cada área sujeita a plano, mantendo a Câmara o controlo sobre todas as eventuais alterações que os descaracterizem.-----

--- PROPOMOS -----

--- **Um** - Que seja deliberada a anulação da deliberação, em reunião de catorze de Outubro de dois mil e dois que promoveu a elaboração do **Plano de Pormenor da Área de Expansão do Alto de Bexiga**.-----

--- a) Que seja permitida a anulação da garantia bancária que cauciona a execução do Plano; -----

--- b) Que seja considerado o Plano como Plano Indicativo, sendo a sua implementação promovida através das determinações do Regulamento aprovado em reunião de Câmara de vinte e seis de Maio de dois mil e oito.-----

--- **Dois** - Que seja deliberada a anulação da deliberação, em reunião de catorze de Outubro de dois mil e dois que promoveu a elaboração do **Plano de Pormenor dos Casais da Alagoa - Fase dois**.-----

--- a) Que seja permitida a anulação da garantia bancária que cauciona a execução do Plano; -----

--- b) Que seja considerado o Plano como Plano Indicativo, sendo a sua implementação promovida através das determinações do Regulamento aprovado em reunião de Câmara de vinte e seis de Maio de dois mil e oito.-----

--- **Três** - Que seja deliberada a anulação da deliberação, em reunião de catorze de Outubro de dois mil e dois que promoveu a elaboração do **Plano de Pormenor do Cerco de São Lazaro/Rua Pedro de Santarém**.-----

--- a) Que seja permitida a anulação da garantia bancária que cauciona a execução do Plano; -----

--- b) Que seja considerado o Plano como Plano Indicativo, sendo a sua implementação promovida através das determinações do Regulamento aprovado em reunião de Câmara de vinte e seis de Maio de dois mil e oito.-----

--- **Quatro** - Que seja deliberada a anulação da deliberação, em reunião de catorze de Outubro de dois mil e dois que promoveu a elaboração do **Plano de Pormenor da Envolvente à Variante Norte**.-----

--- a) Que seja permitida a anulação da garantia bancária que cauciona a execução do Plano; -----

--- b) Que seja considerado o Plano como Plano Indicativo, sendo a sua implementação promovida através das determinações do Regulamento aprovado em reunião de Câmara de vinte e seis de Maio de dois mil e oito.-----

--- **Cinco** - Que seja deliberada a anulação da deliberação, em reunião de catorze de Outubro de dois mil e dois que promoveu a elaboração do **Plano de Pormenor da Área Envolvente à Via de Ligação da Senhora da Guia/Complexo Desportivo**.-----

--- a) Que seja permitida a anulação da garantia bancária que cauciona a execução do Plano; -----

--- b) Que seja considerado o Plano como Plano Indicativo, sendo a sua implementação promovida através das determinações do Regulamento aprovado em reunião de Câmara de vinte e seis de Maio de dois mil e oito.-----

--- **Seis** - Que seja deliberada a anulação da deliberação, em reunião de catorze de Outubro de dois mil e dois que promoveu a elaboração do **Plano de Pormenor dos Casais da Alagoa - Fase um**.-----

--- a) Que seja permitida a anulação da garantia bancária que cauciona a execução do Plano:-----

--- b) Que seja considerado o Plano como Plano Indicativo, sendo a sua implementação promovida através das determinações do Regulamento aprovado em reunião de Câmara de vinte e seis de Maio de dois mil e oito.-----

--- **Sete** - Que seja deliberada a anulação da deliberação, em reunião de vinte e quatro de Março de dois mil e três que promoveu a elaboração do **Plano de Pormenor da Área Envolvente ao Convento de São Francisco/Praça do Município**.-----

--- a) Que seja permitida a anulação da garantia bancária que cauciona a execução do Plano;-----

--- b) Que seja considerado o Plano como Plano Indicativo, sendo a sua implementação promovida através das determinações do Regulamento aprovado em reunião de Câmara de vinte e seis de Maio de dois mil e oito.”-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que em dois mil e seis já havia colocado a questão do andamento dos planos de pormenor porque tinha sido noticiado na comunicação social que estavam suspensos. Lamentou que tal tenha acontecido, até porque naquela data chamou a atenção para o facto de não haver qualquer deliberação nesse sentido, pelo que, para todos os feitos, os planos de pormenor estavam a decorrer, o que, como é óbvio, causou transtornos sérios a quem tinha expectativas de concretizar este tipo de trabalhos para a Câmara Municipal.-----

--- Sublinhou que a posição de voto do PS – Partido Socialista relativamente a esta matéria prende-se não com a concordância com a anulação dos planos de pormenor, porque gostariam de estar a aprovar os planos de pormenor e não os planos indicativos e consideram que esta não é a melhor opção, mas também não querem ser responsabilizados de modo algum por causar qualquer problema às empresas a quem foram adjudicados legitimamente estes trabalhos.-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções da senhora Vereadora Luísa Mesquita e dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista e votos a favor dos senhores Presidente e Vereadoras do PSD – Partido Social Democrata, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, anulando as deliberações que promoveram a elaboração dos Planos de Pormenor da Área de Expansão do Alto do Bexiga, dos Casais da Alagoa – Fase dois, do Cerco de São Lázaro/Rua Pedro de Santarém, da Envolvente à Variante Norte, da Área Envolvente à Via de Ligação da Senhora da Guia/Complexo Desportivo, dos Casais da Alagoa - Fase um e da Área Envolvente ao Convento de São Francisco/Praça do Município. -----

--- Mais foi deliberado permitir a anulação das respectivas garantias bancárias que caucionam a execução dos Planos. -----

--- Foi ainda deliberado considerar os Planos em causa como Planos Indicativos, sendo a respectiva implementação promovida através das determinações do Regulamento aprovado em reunião de Câmara de vinte e seis de Maio de dois mil e oito. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que a sua intervenção constituía **declaração de voto**. -----

--- **SUSPENSÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL PARA O PARQUE DE NEGÓCIOS PARQUISCÁLABIS** -----

--- Após ampla troca de impressões e face às dúvidas levantadas pelos senhores Vereadores, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação em reunião privada, com a presença dos técnicos e de accionistas do Parque de Negócios, para esclarecimentos sobre o processo, após o que o assunto deverá ser novamente presente em reunião de Câmara. -----

--- **REABILITAÇÃO/REMODELACÃO DO PALÁCIO JOÃO AFONSO - PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO** -----

--- Pelo Arquitecto Domingos Santos Silva da **Divisão de Projectos** do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento, foi presente a informação número setenta e três, de sete do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “No seguimento do assunto supracitado anexa-se o Projecto de Arquitectura para a Reabilitação / Remodelação do Palácio João Afonso, para as futuras instalações do Conservatório de Música de Santarém e Serviços Culturais Municipais, que já inclui a Remodelação Interior e Integração do piso térreo na empreitada de construção civil a prever.-----

--- Acompanha ainda este Projecto de Arquitectura, a respectiva Memória Descritiva e o Caderno de Encargos agora também adaptados e executados pela Divisão de Projectos, informando-se que o Projecto de Arquitectura Base já tinha merecido a aprovação desta Autarquia em reunião de Câmara de vinte e seis de Novembro de dois mil e sete (processo trinta e cinco/dois mil e sete/setenta e nove), após a recolha dos pareceres favoráveis das Entidades Exteriores consultadas com decisão na Matéria. -----

--- A adaptação agora projectada não alterou a imagem arquitectónica do edifício nem alterou os parâmetros urbanísticos aprovados, pelo que se considera que as adaptações propostas ao edifício ao nível do interior do piso térreo serão justificadamente englobadas nas bases programáticas e funcionamento do Conservatório de Música, proporcionando agora de forma objectiva uma ligação interior entre o Palácio João Afonso e o Teatro Sá da Bandeira. -----

--- Face ao exposto, propõe-se o seguinte: -----

--- Um. A autorização para o lançamento do Concurso Público de Concepção / Construção, tendo por base o valor estimado de setecentos e cinquenta mil euros, de acordo com o disposto na alínea a) do número dois do artigo quarenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, e consequente aprovação dos respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos, após assegurada a devida cabimentação orçamental.-----

--- Dois. A aprovação das Comissões de Abertura e Análise das Propostas, que deverão ser compostas por: -----

--- Comissão de Abertura das Propostas-----

--- Presidente: Vânia Neto, Adjunta do Sr. Presidente -----

--- Primeiro Vogal: Nuno Domingos, Dr., Director do Departamento de Assuntos

- Culturais e Sociais -----
- Secretária: Dora Fidalgo, Assistente Administrativa -----
 - Primeiro Suplente: Silvia Conceição, Técnica Superior de Gestão Autárquica-----
 - Segundo Suplente: Paula Soares, Assistente Administrativa-----
 - Comissão de Análise -----
 - Presidente: Nuno Domingos, Dr., Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais -----
 - Primeiro Vogal: Pedro Gouveia, Arquitecto, Chefe da Divisão de Projectos -----
 - Segundo Vogal: Domingos Santos Silva, Arquitecto-----
 - Primeiro Suplente: Jorge Albergaria, Engenheiro Civil -----
 - Segundo Suplente: Paulo Girão, Arquitecto -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o lançamento do concurso público de concepção/construção para a reabilitação/remodelação do Palácio João Afonso, aprovando, para o efeito, os respectivos caderno de encargos e programa de concurso. Mais foi deliberado concordar com os elementos propostos pela Divisão de Projectos, para integrarem as comissões de abertura e análise das propostas. -----
- **REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DE SANTARÉM - RUA DO MERCADO E AVENIDA DO BRASIL - COMPONENTE DOIS: AVENIDA DO BRASIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**-----
- Na sequência de um ofício da Empresa Construções Cunha dos Anjos, Limitada, solicitando a prorrogação do prazo de conclusão da obra em epígrafe, por um período de quarenta e cinco dias, pelo **Serviço de Apoio e Fiscalização Técnica** do Departamento de Obras e Equipamentos, foi presente a informação número duzentos e dezasseis, de nove do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----
- “O pedido de prorrogação de prazo foi entregue à Fiscalização, em mão própria, em reunião realizada na obra dia seis de Junho de dois mil e oito, ficando o empreiteiro de enviar oficialmente o mesmo, posteriormente.-----
- Atendendo à complexidade dos trabalhos relativos à rede eléctrica, que implica a manutenção em funcionamento da rede existente, com o propósito de manter o

fornecimento da energia aos clientes, só permitindo que a transição para a nova rede se possa realizar quando se fizer a ligação dos novos cabos (Média Tensão) aos existentes, situação esta, que embora da responsabilidade do empreiteiro, envolve uma quantidade de procedimentos junto da EDP que só permite a execução dos mesmos a partir do dia vinte e quatro de Junho de dois mil e oito (como é referido no pedido do empreiteiro).---

--- Tal como já havia sido informado anteriormente, a Fiscalização entende que o empreiteiro continua a não mobilizar os meios humanos suficientes para fazer face às várias frentes da obra existentes actualmente. -----

--- Assim, porque se considera que os factos relatados condicionam os trabalhos subsequentes na zona da rotunda (Finanças), nomeadamente execução de colectores (doméstico e pluvial), rede de águas, rede de telecomunicações, assentamento de lancil e calçada em passeios e aplicação de betuminosos. -----

--- Julgamos, nesta conformidade, que se deverá aceitar a título gracioso, o pedido de prorrogação de prazo por quarenta e cinco dias (términos em vinte e cinco de Julho de dois mil e oito).”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, autorizar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada nos termos propostos pelo Serviço de Apoio e Fiscalização Técnica na informação atrás transcrita. -

--- **RELATÓRIO FINAL DO “CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO CAFÉ CENTRAL E DO PRONTO A COMER ADJACENTE”** -----

--- Em face do relatório de mérito das propostas e relatório final do concurso em epígrafe, que aqui se dá por reproduzido, ficando anexo à presente acta (documento IV), dela fazendo parte integrante, a Câmara deliberou, por unanimidade: -----

--- - Dispensar a audiência prévia, ao abrigo do artigo duzentos e seis do Decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, nos termos do disposto na alínea b) do número dois do artigo cento e três do Código do Procedimento Administrativo;-----

--- - Adjudicar a concessão do direito de exploração do Café Central e do Pronto a

Comer adjacente ao concorrente Edgar Manuel Teodósio Lopes Cavaleiro/Hugo Miguel Florindo Oliveira, pelo valor mensal de mil cento e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de trinta e seis meses, totalizando quarenta e um mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA, podendo vir a ser prorrogada por períodos sucessivos de doze meses; -----

--- - Delegar no senhor Presidente a aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário. -----

--- O senhor Vereador Ramiro Matos não participou na apreciação e votação deste assunto em virtude de integrar o júri do respectivo concurso. -----

--- **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA FREGUESIA DE MOÇARRIA, JUNTO AO LARGO DA IGREJA** -----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, adquirir a Amélia Luís Carvalho um prédio urbano composto de casa de rés-do-chão que serve de adega e arrecadações, duas divisões, voltada a Nascente, com a área coberta de setenta metros quadrados, confrontando a Norte com António Correia, Sul e Nascente com Serventia e Poente com estrada, sito no Largo da Igreja, na freguesia da Moçarría, pelo montante de dezassete mil e quinhentos euros.-----

--- **EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM - EM, S.A. - PROPOSTA DE ADITAMENTO AO ESTATUTO REMUNERATÓRIO DOS TRABALHADORES**

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo **Presidente do Conselho de Administração da A.S. – Empresa de Águas de Santarém – EM, S.A.** do seguinte teor: -----

--- “Um. Coexistem várias realidades na Empresa Águas de Santarém, nomeadamente, funcionários que optaram pela integração na Empresa, os que optaram por prestar trabalho ao abrigo da figura da requisição e os que entram de novo, celebrando com a Empresa um contrato de trabalho a termo certo, de acordo com a alínea a) do número três do artigo cento e vinte e nove do Código do Trabalho, que admite a celebração deste tipo de contratos no caso de início de laboração de uma empresa;-----

--- Dois. A definição das retribuições terá que obedecer ao Estatuto remuneratório do

Pessoal da Empresa das Águas de Santarém, o qual foi aprovado pela Câmara Municipal de Santarém, sob proposta do Conselho de Administração da Empresa, em dezoito de Fevereiro de dois mil e oito, nos termos do número três do artigo vinte e dois dos Estatutos da Empresa. -----

--- Três. O Estatuto Remuneratório fixou as remunerações dos dirigentes e do pessoal que integra a empresa, equiparando-as às que são praticadas para idênticas funções nas carreiras e categorias da função Pública, tendo como limites máximos os índices previstos para os funcionários da Função Pública. -----

--- Quatro. No caso de requisição ou de provimento por outro instrumento de mobilidade, o trabalhador manterá a mesma categoria que detinha e auferirá o mesmo salário do serviço de proveniência. -----

--- Cinco. Segundo o Estatuto Remuneratório aprovado, os funcionários que prestem trabalho na empresa ao abrigo da figura da requisição, não poderão auferir remuneração superior à da categoria, salvo nos casos em que exercem uma função específica prevista no Estatuto Remuneratório. -----

--- Seis. Qualquer alteração ao estatuto remuneratório deverá ser submetido a aprovação pela Câmara Municipal de Santarém, sob proposta do Conselho de Administração. -----

--- O Conselho de Administração da Empresa Águas de Santarém tem a honra de propor ao abrigo do número três do artigo vinte e dois dos seus estatutos, que a Câmara Municipal delibere aditar ao Estatuto Remuneratório aprovado em Reunião de Câmara de dezoito de Fevereiro de dois mil e oito os seguintes pontos: -----

--- * Responsável de Unidade Orgânica: remuneração de mil cento e vinte e um euros e vinte e sete cêntimos. -----

--- * Encarregado de Sub-unidade Orgânica: remuneração de novecentos e cinquenta euros e setenta e nove cêntimos.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista e a favor da senhora Vereadora Luísa Mesquita e dos senhores Presidente e Vereadores do PSD – Partido Social Democrata, aditar ao Estatuto Remuneratório aprovado em reunião de Câmara realizada em dezoito de Fevereiro

último, os seguintes pontos: -----

--- - Responsável de Unidade Orgânica: remuneração de mil cento e vinte e um euros e vinte e sete cêntimos. -----

--- - Encarregado de Sub-unidade Orgânica: remuneração de novecentos e cinquenta euros e setenta e nove cêntimos. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ALMOSTER - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA COLMATAR ESTRAGOS PROVOCADOS PELAS CONDIÇÕES CLIMATÉRICAS EM ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DAS COLECTIVIDADES DA FREGUESIA**-----

--- Na sequência de um ofício da **Junta de Freguesia de Almoster**, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a fazer face aos prejuízos resultantes da intempérie que se abateu sobre o Concelho em dezasseis de Junho do ano findo, danificando estruturas e equipamentos de apoio à realização da festa das colectividades daquela freguesia, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta em causa o montante de mil euros. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS - TRANSFERÊNCIA DE VERBA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO**-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, exarado em quatro do corrente mês, autorizando a transferência do montante de dez mil euros para a Junta de Freguesia de Vaqueiros para aquisição de terreno destinado ao alargamento do cemitério daquela freguesia.-----

--- **CINEMA AZUL/PROJECTO AQUA - II ACAMPAMENTO JUVENIL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE VALE DE FIGUEIRA**-----

--- Pela secretária da senhora **Vereadora Lígia Batalha** foi presente a informação número nove, de dezasseis de Junho, que a seguir se transcreve: -----

--- “No seguimento da Informação número sete, de nove do corrente mês, solicitando o cabimento para a actividade “Cinema Azul/Projecto Aqua – II Acampamento Juvenil” e

que mereceu Despacho favorável de V. Exa., venho expor o seguinte: -----

--- - Foi cabimentada uma verba para refeições através do cabimento número quinze mil duzentos e três, tendo como base uma consulta a entidades prestadores deste tipo de serviço. Posteriormente, contactámos o Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira, entidade que nos presta apoio com as refeições escolares, através de protocolo de colaboração existente há já bastante tempo, tendo cumprido sempre com elevada qualidade.-----

--- - Tendo em conta a disponibilidade demonstrada em se associar a este evento como parceiro, bem como a proximidade do local onde o mesmo se realizará. -----

--- Pelo exposto, proponho a rectificação do referido cabimento, bem como a atribuição de um subsídio a este parceiro no montante de três mil e oitocentos euros, para fazer face a despesas inerentes a participação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de três mil e oitocentos euros ao Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira, destinado a fazer face às despesas inerentes à participação na actividade “Cinema Azul/Projecto Aqua – II Acampamento Juvenil”. -----

--- **ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DOIS, TRÊS DE ALEXANDRE HERCULANO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO REALIZADO NA ESCOLA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ENSINO DE PORTUGUÊS** -----

--- Foi presente um ofício da Escola em epígrafe, referindo que no âmbito do Programa Nacional de Ensino do Português que tem vindo a ser dinamizado no Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, pretendem publicar um livro com os poemas criados pelas crianças como forma de valorizar o trabalho realizado, pelo que solicitam o apoio da Câmara para a referida publicação. -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Lúcia Batalha, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de quinhentos euros, à Escola em epígrafe, para apoio à publicação do livro. -----

--- **ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DOIS, TRÊS DE ALEXANDRE**

HERCULANO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA VIAGEM A BARCELONA-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Lúcia Batalha, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de quinhentos euros à Escola do Ensino Básico dois, três de Alexandre Herculano, para apoio a viagem de estudo a Barcelona, no âmbito do Projecto curricular da Turma B, do nono ano daquela Escola. -----

RANCHO FOLCLÓRICO DE VIEGAS - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA DESLOCAÇÃO À ILHA DA MADEIRA-----

--- Pela **Divisão de Cultura, Desporto e Turismo** foi presente a seguinte informação: -

--- “O Rancho Folclórico de Viegas enviou um ofício onde, no âmbito da divulgação etnográfica / folclórica, solicita apoio para permuta com um grupo de folclore da Ilha da Madeira, quer para a recepção ao referido grupo, quer para a deslocação do Rancho de Viegas à Madeira:-----

--- Um. Recepção do Grupo Romarias Antigas do Rochão – Camacha - Ilha da Madeira

--- Apoio para alojamento e alimentação-----

--- Dois. Deslocação do Grupo de Viegas à Ilha da Madeira-----

--- Apoio para pagamento da viagem (quarenta elementos).-----

--- Neste contexto e no cumprimento de despacho de vinte e dois de Abril de dois mil e oito, cumpre-me informar, conforme regulamento em vigor, o apoio definido para: -----

--- Festivais de Folclore (ponto um), traduz-se no pagamento de alojamento (usualmente nas instalações da Estação Zootécnica Nacional).-----

--- Deslocações às Ilhas - subsídio de novecentos euros, tendo sido atribuído (mais recentes) à Banda da Gançaria; Coro do Círculo Cultural Scalabitano (dois mil e cinco); Rancho Folclórico de Viegas (dois mil e seis); Rancho Folclórico de Alcanhões (dois mil e sete).-----

--- O Grupo solicita a marcação de uma reunião para apuramento do apoio que poderão receber da Autarquia.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Rancho em epígrafe, um subsídio no montante de novecentos euros destinado a apoiar a deslocação à Ilha da Madeira, no âmbito da divulgação etnográfica/folclórica.-----

--- PROPOSTA DE ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO NA RUA DA CABINE, EM VALE DE ESTACAS, PARA REALOJAMENTO DE AGREGADO FAMILIAR -----

--- Pela **Divisão de Saúde e Acção Social** foi presente a informação número seiscentos e vinte, de vinte e um de Abril último, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da nota interna número dezanove, de catorze de Fevereiro último, da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao processo de vistoria mencionado em epígrafe, informo que não existem fogos devolutos no parque habitacional do município pelo que se terá de recorrer a uma habitação em mercado privado para proceder ao realojamento do Agregado Familiar de Margarida Martins Matos Sousa. -----

--- Assim e da pesquisa efectuada, a Câmara poderá recorrer ao arrendamento de uma habitação T três sita em Vale de Estacas na Rua da Cabine, propriedade do senhor Fernando Lucas, com uma renda mensal de trezentos euros, peio que se propõe o envio do presente processo ao Departamento de Administração e Finanças, para cabimentação e posterior celebração do contrato de arrendamento.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o arrendamento de uma habitação sita em Vale de Estacas, na Rua da Cabine, com uma renda mensal de trezentos euros, destinada ao realojamento do agregado familiar de Margarida Martins Matos Sousa, assumindo os respectivos encargos. -----

--- ARRENDAMENTOS NO MERCADO PRIVADO PARA REALOJAMENTO DE AGREGADOS FAMILIARES-----

--- REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR DE JOÃO CABAÇO MIGUEL -----

--- Pela **Divisão de Saúde e Acção Social** foi presente a informação número duzentos e vinte e três, de treze de Fevereiro último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Verificando-se o possível desabamento, de um imóvel na Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, na Travessa da Fonte do Bom Nome número vinte, a família do senhor João Cabaço Miguel, aí a residir, teve de sair por questões de segurança, estando a pernoitar em casa de uma das filhas. -----

--- O agregado familiar está seleccionado para um dos fogos da Casa da Portagem, que ainda se encontra em fase de construção, pelo que se submete à consideração superior a proposta de arrendamento de uma habitação na Rua General Humberto Delgado número sessenta e dois, rés-do-chão, Freguesia de São Nicolau com uma renda de trezentos euros mensais, propriedade do senhor César Lourenço, para realojamento até data da atribuição da Casa da Portagem, visto que a família não detém condições de solucionar o problema de habitação por meios próprios.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar termos do contrato de arrendamento do prédio urbano sito em Santarém, na Rua General Humberto Delgado, número sessenta e dois, rés-do-chão, celebrado entre o Município de Santarém e César José Ferreira Lourenço, para realojamento do agregado familiar de João Cabaço Miguel até à data da atribuição da Casa da Portagem, dando-se o mesmo aqui por reproduzido, ficando anexo à presente acta (documento V) dela fazendo parte integrante. -----

--- **REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR DE BEATRIZ DE SOUSA OLIVEIRA**-----

--- Pela **Divisão de Saúde e Acção Social** foi presente a informação número mil quinhentos e quarenta e um, de vinte e nove de Novembro do ano findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “Verificando-se o possível desabamento, no passado dia vinte e um de Novembro de dois mil e sete, de um imóvel na Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, na Praça Oliveira Marreca número noventa, procedeu-se ao realojamento urgente dos dois agregado familiares que residiam no referido imóvel, a identificar:-----

--- A) Carminda Faria Pelarigo (...) que foi realojada na Praça Oliveira Marreca número trinta e oito, rés-do-chão esquerdo, habitação Municipal, que recentemente ficou devoluta. (...) -----

--- B) Beatriz de Sousa Oliveira, separada, nascida a trinta de Abril de mil novecentos e vinte e nove, com uma reforma no valor de duzentos e nove euros e oitenta cêntimos. Vive com o filho, Domingos Sousa de Oliveira, com cinquenta e um anos, reformado, com duzentos e trinta euros e dezasseis cêntimos mensais. -----

--- Por se verificar a inexistência de um fogo Municipal para o realojamento da família, submete-se à consideração superior a proposta de arrendamento de uma habitação na Rua do Alfageme de Santarém número cinquenta, rés-do-chão, na Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, com uma renda de duzentos euros mensais, visto que a família não detém condições de solucionar o problema de habitação sem o apoio dos Serviços.-----

--- Assim e caso a presente proposta mereça parecer favorável, mais se propõe que o agregado familiar participe com o pagamento de uma renda equivalente à renda apoiada no valor de cinquenta e dois euros e trinta e seis cêntimos.-----

--- Junto proposta de contrato de arrendamento a celebrar com as proprietárias da habitação, para apreciação superior.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação atrás transcrita e ratificar termos do contrato de arrendamento da fracção autónoma correspondente ao rés-do-chão do prédio urbano sito na Rua Alfageme de Santarém, número cinquenta, na freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, celebrado entre Carmezinda Beirante Pronto, senhoria, o Município de Santarém, arrendatário, e Beatriz de Sousa Oliveira na qualidade de beneficiária do arrendamento, dando-se o mesmo aqui por reproduzido, ficando anexo à presente acta (documento VI), dela fazendo parte integrante.-----

--- **REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR DE ROGÉRIO AGUILAR DUARTE**-----

--- Pela **Divisão de Saúde e Acção Social** foi presente a informação número mil quinhentos e oitenta e seis, de dezoito de Dezembro do ano findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “Conforme é do conhecimento de V. Exa., a habitação sita na Rua Lourenço de Almeida, na Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, onde residiam dois irmãos, foi demolida por apresentar risco de segurança para os transeuntes, pelo que se verificou a necessidade de alojar o agregado familiar em outra habitação.-----

--- Trata-se de um agregado familiar constituído por Rogério Aguilar Duarte e Joaquim

Aguilar Duarte, sem competências pessoais e sociais para ultrapassar a situação sem o apoio dos serviços. São beneficiários de RSI com uma prestação mensal de cento e setenta e sete euros e cinco cêntimos cada um. -----

--- Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Santarém proceda ao arrendamento de uma habitação em mercado privado sita na Estrada Nacional Cento e Catorze, na Freguesia de Marvila, com uma renda mensal de cento e setenta e cinco euros, propriedade de Manuel Nuno da Silva Correia, para o realojamento do Agregado Familiar. Junto, em triplicado, contrato de arrendamento para os devidos efeitos. -----

--- Caso a presente proposta mereça parecer favorável, mais se propõe que a família assuma o encargo com o pagamento de uma renda, no valor de vinte e quatro euros e setenta e nove cêntimos, correspondente a renda apoiada.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação atrás transcrita e ratificar termos do contrato de arrendamento da fracção autónoma sita na Estrada Nacional Cento e Catorze, freguesia de Marvila, em Santarém, celebrado entre Manuel Nuno da Silva Correia, senhorio, o Município de Santarém, arrendatário, e Rogério Aguilar Duarte, na qualidade de beneficiário do arrendamento, dando-se o mesmo aqui por reproduzido, ficando anexo à presente acta (documento VII), dela fazendo parte integrante. -----

--- **REALOJAMENTO DE AGREGADOS FAMILIARES DO BAIRRO DEZASSEIS DE MARÇO**-----

--- Pelo **Gabinete de Gestão do Parque Habitacional do Município** foi presente a informação número um, de vinte e nove de Janeiro último, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da nossa Informação número onze/dois mil e sete, de vinte e dois de Novembro, e após busca efectuada pelo Gabinete de Gestão do Parque Habitacional do Município no mercado particular de arrendamento, constatou-se que a oferta é muito limitada existindo grandes dificuldades em arrendar casas compatíveis com os agregados a realojar.-----

--- Entre elas, a recusa de muitos proprietários em arrendarem as casas ao Município para efeitos de realojamento de famílias carenciadas. -----

--- Uma vez que é inadiável a transferência de todos os agregados familiares ainda residentes no bairro, e como destes há três agregados, que devido às suas especificidades são difíceis de serem realojados porque a oferta é limitada, e uma vez que se encontrou uma solução de forma a ultrapassar a situação, proponho que se proceda ao arrendamento, com efeitos a partir de um de Janeiro de dois mil e oito, das seguintes habitações: -----

--- T quatro – Avenida Vinte e Cinco de Abril, número quarenta e quatro A, primeiro esquerdo. Agregado a realojar: **Adelino Soares** (Bairro Dezasseis de Março, número nove) – Renda – trezentos e cinquenta euros mais caução no valor de setecentos euros.--

--- T quatro – Avenida Vinte e Cinco de Abril, número quarenta, terceiro esquerdo. Agregado a realojar: **António José de Sousa** (Bairro Dezasseis de Março, número dezassete) – Renda – quatrocentos euros mais caução no valor de oitocentos euros. -----

--- T dois - Avenida Bernardo Santareno, número nove, terceiro esquerdo. Agregado a realojar: **José Venceslau Saramago** (Bairro Dezasseis de Março, número quinze) – Renda – trezentos e cinquenta euros mais caução no valor de setecentos euros.-----

--- Assim, deverá o Município disponibilizar a importância de dois mil e duzentos euros para pagamento do mês de Janeiro e de doze mil e cem euros para os onze meses restantes.-----

--- O encargo anual a suportar é de catorze mil e trezentos euros (doze meses de renda mais cauições).”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os respectivos encargos e:-----

--- - Ratificar termos do contrato de arrendamento da fracção autónoma correspondente ao primeiro andar esquerdo do prédio urbano sito na Avenida Vinte e Cinco de Abril, número quarenta e quatro A, na freguesia de São Nicolau, em Santarém, celebrado entre o Município de Santarém e Sociedade Predial Marques dos Santos e Filhos, Limitada, para realojamento do agregado familiar de Adelino Soares, dando-se o mesmo aqui por reproduzido, ficando anexo à presente acta (documento VIII), dela fazendo parte integrante; -----

--- - Ratificar termos do contrato de arrendamento da fracção autónoma correspondente

ao terceiro andar esquerdo do prédio urbano sito na Avenida Vinte e Cinco de Abril, número quarenta, na freguesia de São Nicolau, em Santarém, celebrado entre o Município de Santarém e Luís Manuel Martins dos Reis, para realojamento do agregado familiar de António José de Sousa, dando-se o mesmo aqui por reproduzido, ficando anexo à presente acta (documento IX), dela fazendo parte integrante;-----

--- - Ratificar termos do contrato de arrendamento da habitação sita na Avenida Bernardo Santareno, número nove, terceiro andar esquerdo, freguesia de Marvila, nesta Cidade, celebrado entre o Município de Santarém e Maria do Rosário Baptista Borges Nobre Sepúlveda, para realojamento do agregado familiar de José Venceslau Saramago dando-se o mesmo aqui por reproduzido, ficando anexo à presente acta (documento X), dela fazendo parte integrante. -----

--- **REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR DE ANTÓNIO BERTO DAMAS VALENTE**-----

--- Pelo **Gabinete de Gestão do Parque Habitacional do Município** foi presente a informação número dezoito, de treze de Dezembro do ano findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “Com vista ao realojamento do agregado familiar de António Berto Valente (seis pessoas), morador no Bairro Dezasseis de Março, número trinta e um, proponho que se proceda ao arrendamento da habitação da Rua Miguel Bombarda, números trinta e quatro – trinta e seis, pelo valor mensal de quatrocentos e cinquenta euros, com efeitos a partir de um de Janeiro de dois mil e sete.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar termos do contrato de arrendamento da fracção autónoma correspondente ao rés-do-chão do prédio sito na Rua Miguel Bombarda, número trinta e quatro - trinta e seis, celebrado entre o Município de Santarém e José Luís Garcia Barreiros, para realojamento do agregado familiar de António Berto Damas Valente, assumindo os respectivos encargos, dando-se o mesmo aqui por reproduzido, ficando anexo à presente acta (documento XI), dela fazendo parte integrante. -----

--- **TRÂNSITO**-----

--- REFORMULAÇÃO DE SENTIDOS DE CIRCULAÇÃO E SINALIZAÇÃO (VERTICAL/HORIZONTAL) NA AV.ª MADRE ANDALUZ -----

--- Pela **Divisão de Infraestruturas, Viação e Trânsito** do Departamento de Obras e Equipamentos foi presente a informação número oitenta e sete, de vinte e cinco de Fevereiro último, do seguinte teor: -----

--- “Um. Introdução -----

--- No seguimento das preocupações manifestadas por um grupo de cidadãos residentes na área de influência da Avenida Madre Andaluz, procedeu-se à análise e observação local das condições viárias existentes. -----

--- Dois. Metodologia -----

--- De acordo com a análise técnica efectuada, foi concebido o presente plano de sinalização que obedece aos seguintes princípios basilares: -----

--- a)Desenvolvimento e alteração de parte dos sentidos de circulação de forma a evitar o congestionamento e o conflito das direcções de tráfego-----

--- b)Garantia de melhor visibilidade, comodidade e segurança na circulação -----

--- c)Dotação de lugares de estacionamento ordenado -----

--- d)Melhoria das condições de segurança e mobilidade do tráfego pedonal-----

--- Assim, propõe-se neste estudo a seguinte reformulação:-----

--- a)Impedimento da viragem à esquerda por parte dos veículos que saem da Rua Dr. Virgílio Arruda e pretendem aceder ao Acesso Sul -----

--- b)Obrigação de contorno da rotunda do Politécnico por parte dos veículos provindos de Oeste (Ruas Rádio Ribatejo e Ateneu Comercial de Santarém) -----

--- c)Impedimento da viragem à esquerda da ligação da Praceta Rádio Ribatejo em direcção à Avenida Madre Andaluz ou consequentemente obrigatoriedade de viragem à direita e imposição de decisão na Rotunda do Politécnico -----

--- Três. Implementação -----

--- As decisões sobre a implementação de sentidos de circulação de tráfego tornam-se muitas vezes difíceis, sem o estudo de uma matriz O/D, que traduza e quantifique com alguma aproximação as movimentações de desejo de viagens dos utentes das vias. Por

esta razão e para implementação deste plano, sugeríamos que a autarquia deliberasse sobre o mesmo em duas fases distintas:-----

--- a) Deliberação para implementação do plano, com carácter provisório tal como proposto, mas sujeito à participação e sugestões da população pelo período de sessenta dias e no sentido de se assegurar a eficácia da solução estudada. Para tal, os novos sentidos de circulação seriam implementados, nesta fase, à custa de material amovível. -

--- b) Deliberação da versão final, eventualmente modificada para implementação definitiva, após a recolha da opinião pública e conclusão do período experimental. -----

--- **Quatro. Custos** -----

--- A sinalização horizontal necessária à implementação do presente plano será integrada na empreitada de Pinturas de Marcas Rodoviárias na Cidade de Santarém, depois de concluído o período experimental, que se encontra em fase de lançamento de concurso. -

--- A sinalização vertical está em parte garantida pelo stock existente, apenas sendo necessário garantir a cabimentação da importância de mil trezentos e trinta e dois euros e oitenta e sete cêntimos mais IVA, para aquisição dos sinais e equipamentos em falta. ----

--- O equipamento amovível passará a fazer parte do stock da autarquia. -----

--- A execução de lancil e passeio em falta na Avenida Madre Andaluz será alvo de complementaridade com a obra da ciclovia entre a Escola Ginestal Machado e o Instituto Politécnico que se encontra em curso. -----

--- Nesta conformidade sujeitamos à melhor apreciação de V. Exa. a aprovação do presente plano e deliberação primária, em conformidade com o exposto no ponto três a).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação atrás transcrita, devendo implementar-se o plano em causa, com carácter provisório, permitindo a participação da população com apresentação de sugestões, pelo período de sessenta dias no sentido de se assegurar a eficácia da solução estudada. -----

--- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE MARCAS RODOVIÁRIAS, EM VÁRIOS LOCAIS NA CIDADE DE SANTARÉM** -----

--- Pelo **Sector de Trânsito** foi presente a informação número duzentos e quinze, de

nove do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- **Um - Nota Introdutória** -----

--- O Sector de Trânsito, apresenta estudo que reúne várias situações de tráfego que necessitam de alterações, como também se propõem novas situações a implantar, tendo como objectivo a melhoria da segurança rodoviária e da circulação viária. -----

--- **Dois - Propostas:** -----

--- **Proposta número um** -----

--- Proposta de ordenamento do estacionamento no espaço em frente da farmácia, na Avenida Bernardo Santareno, no sentido descendente (ex-gare de autocarros). -----

--- Situação actual -----

--- Este espaço foi destinado à paragem dos autocarros, tendo sido posteriormente alterado por forma a permitir o estacionamento no local, possuindo um espaço destinado às operações de carga e descarga de veículos. Por falta de marcação horizontal, os condutores optam pelo estacionamento no sentido transversal da via, que pelo espaço reduzido ocupam indevidamente a via de circulação, afectando gravemente a fluidez da circulação, como também prejudicando a visibilidade na aproximação da passagem de peões ali existente, no sentido descendente.-----

--- Situação proposta -----

--- Como solução apresenta-se o ordenamento do local, ou seja a implantação do estacionamento longitudinal, continuando a prever-se a reserva de um local para as operações de carga e descarga. -----

--- **Proposta número dois** -----

--- Proposta de pintura de gare de desvio para autocarros, na Estrada Nacional três, frente ao estabelecimento comercial Paga-Pouco.-----

--- Situação actual -----

--- Logo a seguir à Rotunda do Modelo, no sentido Sul-Norte, na Estrada Nacional três em Vale de Estacas, existindo duas vias de trânsito, está localizada uma paragem para autocarros que geralmente está ocupada incorrectamente por veículos estacionados, verificando-se a necessidade dos condutores de autocarros efectuarem a respectiva

paragem para recolha de passageiros, em segunda fila, criando-se longas filas de veículos em espera, trazendo vários inconvenientes. -----

--- Situação proposta -----

--- Propõe-se a pintura de gare de desvio para os autocarros, entendendo-se que a pintura destas marcas, alertará os respectivos condutores para o local reservado, contribuindo-se desta forma para uma melhoria da fluidez do tráfego. -----

--- **Proposta número três** -----

--- Proposta de implantação de passagem para peões na Avenida António Maria Batista, nas proximidades do Jardim de Infância Palmo e Meio. -----

--- Situação actual -----

--- Informa-se que desde a Rotunda do Presídio, até ao final da avenida mencionada, não existe nenhuma passagem marcada para peões. -----

--- Situação proposta -----

--- Este sector, propõe assim a implantação de passagem para peões, devidamente sinalizada, por forma a se garantir a segurança de todos os utentes. Junta-se em anexo, pedido do Jardim de Infância Palmo e Meio. -----

--- **Proposta número quatro** -----

--- Proposta de implantação de passagem para peões na Rua Cidade D' Agen, Jardim de Baixo. -----

--- Situação actual -----

--- Verifica-se que desde a Rotunda do Parisal, até à Escola Dom João II, não existe nenhuma passagem para os peões. -----

--- Situação proposta -----

--- Face às novas urbanizações existentes, entende-se que a implantação de nova passagem para peões, irá satisfazer as necessidades por um lado dos habitantes locais, como também assegurará o atravessamento de crianças afectas à escola ali existente. ----

--- **Proposta número cinco** -----

--- Proposta de implantação de bandas cromáticas, na proximidade da passagem de peões existente na Rua Trinta e Um de Janeiro. -----

--- Situação actual -----

--- A passagem para peões encontra-se marcada e sinalizada, sendo uma artéria com elevado fluxo, e têm-se verificado ao longo do tempo vários atropelamentos, assim, o Gabinete de Fiscalização Municipal, vem a solicitar, através de documento em anexo, que sejam aplicados dispositivos redutores de velocidade.-----

--- Situação proposta -----

--- Concordando-se com o pedido, propõe-se a pintura de bandas cromáticas na aproximação da passagem referida, como forma de advertência para a redução de velocidade. -----

--- **Proposta número seis** -----

--- Proposta de fresagem da passagem de peões existente na Rua Alexandre Herculano, próximo do cruzamento com a Rua Zeferino Brandão, e implantação desta em lugar que se considere mais apropriado, conforme desenhos em anexo. -----

--- Situação actual -----

--- Tem-se verificado a existência de vários atropelamentos nesta passagem para peões, pelo facto de estar situada em zona de inclinação acentuada e após uma curva. -----

--- Situação proposta -----

--- Pelo facto, de o arruamento ter sofrido várias alterações estruturais nos últimos tempos, entende-se que se deverá deslocar a passagem referida para junto dos novos prédios ali existentes, permitindo com certeza melhor visibilidade e assegurando o espaço de travagem necessário para se garantir a segurança dos utentes. Contudo, alerta-se para o facto de que irá coincidir com uma saída de veículos de uma garagem afecta aos prédios.-----

--- Regra geral evita-se a localização de passagens de peões, com saídas de garagens ou de portões de propriedades particulares, de forma a evitar o confronto dos peões no seu atravessamento com veículos saindo dos locais referidos, no entanto salvo melhor opinião entende-se ser a melhor localização, atendendo às características da rua em questão. -----

--- **Proposta número sete**-----

--- Proposta de implantação de três passagens para peões, na zona envolvente da Escola Dr. Ginestal Machado, face ao pedido da Junta de Freguesia de Marvila. Entende este Sector, que a proposta vem no sentido de salvaguardar a acessibilidade dos alunos à escola referida. Junta-se o pedido em anexo.-----

--- **Três - Execução dos trabalhos**-----

--- Propõe-se que os trabalhos de pintura propostos venham a ser incluídos na empreitada de conservação de pintura de marcas rodoviárias que se encontra a decorrer.”

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** considerou fundamental que, na confluência da Avenida António Maria Batista com a Avenida Vinte e Cinco de Abril, se proceda à pintura de uma passadeira para peões, em virtude dos veículos atingirem uma velocidade razoável naquela zona. -----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas na informação atrás transcrita, devendo agir-se em conformidade.

--- Mais foi deliberado proceder à pintura de uma passagem para peões na confluência da Avenida António Maria Batista com a Avenida Vinte e Cinco de Abril, em Santarém, devendo a sua localização ser definida pelos respectivos Serviços. -----

--- **ESCOLA DE CONDUÇÃO ESCALABITANA - PEDIDO DE RESERVA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO**-----

--- Em continuação do deliberado na reunião do Executivo Municipal, realizada em vinte e nove de Outubro do ano findo, foi presente a informação número duzentos e trinta, de dezoito do corrente mês, da Divisão de Infraestruturas, Viação e Trânsito, do seguinte teor:-----

--- “Um - O requerente - Escola de Condução São Bernardo, informou em vinte e um de Setembro de dois mil e sete que se encontrava em processo de aquisição do alvará número novecentos e oitenta e sete da Escola de Condução Lago Azul sita em Vale de Rei. Igualmente esclareceu que pretendia proceder à mudança de instalações para a Praceta Cidade de Badajoz - Santarém, solicitando três lugares de estacionamento para o efeito. -----

--- Dois – A Divisão de Infraestruturas, Viação e Trânsito informou a vinte e dois de

Outubro de dois mil e sete o constante no ofício entrada número cento e nove mil trezentos e sessenta e três. -----

--- Três - A Autarquia deliberou em vinte e nove de Outubro de dois mil e sete concordar com o preconizado na informação referida no ponto anterior. -----

--- Quatro – A doze de Maio de dois mil e oito a Escola de Condução Escalabitana vem solicitar a marcação da sinalização horizontal e vertical dos lugares reservados, estando ainda pendente, nessa data, a realização da vistoria para efeitos de aprovação das instalações. -----

--- Cinco - A informação técnica referiu em dezanove de Maio de dois mil e oito que o teor da deliberação camarária referida não era a de marcação de lugares, uma vez que a vinte e um de Setembro de dois mil e sete apenas se referiam intenções. Para tal, deveria o requerente comprovar o pedido, findo o qual o processo retornaria a deliberação camarária para validação final. -----

--- Seis - Por despacho superior, a vinte e seis de Maio de dois mil e oito, foram os interessados informados da necessidade de comprovação efectiva do facto. -----

--- Sete - Foi apresentado documento do IMTT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, datado de oito de Abril de dois mil e oito, autorizando o pedido de mudança de instalações, que estaria sujeito a realização de vistoria às mesmas. -----

--- Oito - Perante os factos, deverá superiormente o assunto ser apreciado, nos termos das informações técnicas emitidas, sendo sujeita a deliberação camarária a eventual atribuição dos três lugares de estacionamento.” -----

--- A Câmara, em face das informações técnicas emitidas, deliberou, por unanimidade, reservar três lugares de estacionamento para a Escola de Condução São Bernardo. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício número noventa e um, da **Assembleia Municipal de Santarém**, de dezasseis do corrente mês, dando conhecimento que, na reunião de treze de Junho, o relatório de gestão e a prestação de contas da Câmara Municipal foram reprovados. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número noventa e dois, da **Assembleia Municipal de Santarém**, de dezasseis

do corrente mês, dando conhecimento que, na reunião de treze de Junho, o relatório de gestão e a prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Santarém foram aprovados.-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número noventa e três, da **Assembleia Municipal de Santarém**, de dezasseis do corrente mês, dando conhecimento que, na reunião de treze de Junho, foi aprovada a proposta de alteração ao Plano Director Municipal - Expansão da Zona de Desenvolvimento Económico da Quinta da Mafarra.-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número noventa e quatro, da **Assembleia Municipal de Santarém**, de dezasseis do corrente mês, remetendo moção aprovada na reunião de treze de Junho, relativa ao tornado que afectou as freguesias de Amiais de Baixo e Abrã, no dia nove de Abril de dois mil e oito.-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número mil quatrocentos e sessenta e nove, de vinte e três de Maio, da **A.S. – Empresa de Águas de Santarém – EM, S.A.**, dando conhecimento de alterações efectuadas no horário de atendimento assim como da criação de um call center. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número cento e setenta e seis, de oito de Maio último, do **Gabinete da Deputada Luísa Mesquita**, remetendo cópia da resposta do Governo, através do Ministério da Saúde, à pergunta formulada sobre a "insuficiente resposta do Serviço Nacional de Saúde no Concelho de Santarém".-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número duzentos e um, de oito de Maio último, do **Gabinete da Deputada Luísa Mesquita**, remetendo cópia da resposta do Ministério da Administração Interna, à pergunta formulada sobre "grave sinistralidade no Distrito de Santarém".-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número novecentos e oitenta e oito, de dezanove de Maio último, do **Gabinete da Deputada Luísa Mesquita**, remetendo cópia da pergunta formulada ao Governo

sobre a situação do Instituto Nacional de Engenharia Tecnologia e Inovação.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número mil e vinte e sete, de quatro do corrente mês, do **Gabinete da Deputada Luísa Mesquita**, remetendo cópia da pergunta formulada ao governo sobre "as forças de segurança no Distrito de Santarém". -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Fax do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português**, de vinte e seis de Maio último, remetendo cópia da pergunta formulada ao Governo pelo Deputado Miguel Tiago sobre campeonatos nacionais de juvenis no âmbito do desporto escolar. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número vinte e cinco mil cento e oitenta e sete - mil duzentos e dezanove acbs, do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português**, de vinte e seis de Maio último, remetendo cópia da pergunta formulada ao Governo pelo Deputado Bernardino Soares sobre falta de efectivo nas esquadras da polícia de segurança pública no Entroncamento e Santarém. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número vinte e cinco mil trezentos e vinte e quatro - mil duzentos e setenta e cinco acbs, do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português**, de seis do corrente mês, remetendo cópia da pergunta formulada ao governo pelo deputado Bernardino Soares sobre a situação do centro de saúde de Santarém. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número vinte e cinco mil trezentos e vinte e cinco - mil duzentos e setenta e seis acbs, do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português**, de cinco do corrente mês, remetendo cópia das perguntas formuladas ao Governo pelo Deputado Bernardino Soares sobre a situação da empresa Drink In, em Santarém. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente**

convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia sete de Julho, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:

--- Interveio o senhor Pompílio Souto, na qualidade de representante do Atelier de Arquitectura e Desenho Urbano Pompílio Souto, Limitada, autor do Plano de Pormenor de Alfange, referindo ter apresentado à Câmara as facturas referentes à elaboração daquele Plano em dois mil e seis, e até à presente data ainda nada lhe foi pago e, por outro lado, também não lhe libertaram a garantia bancária no valor de vinte e seis mil euros. Apelou à Câmara para que honre os seus compromissos.

--- O senhor **Presidente** disse que iria averiguar o que se passa relativamente a este assunto.

--- Interveio, a seguir um munícipe que teceu alguns comentários sobre questões relacionadas com trânsito e chamou a atenção para o abandono do jardim do Presídio Militar.

--- O senhor Vereador Ricardo Gonçalves prestou esclarecimentos relativamente às questões de trânsito e o senhor Presidente informou que a manutenção do jardim do Presídio Militar não era da responsabilidade da Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.

--- E eu, _____ Chefe de Secção
a redigi e subscrevi.

--- **O PRESIDENTE**

--- Francisco Flores _____

--- OS VEREADORES -----

--- Rui Barreiro _____

--- Ramiro Matos _____

--- Manuel Afonso _____

--- Ricardo Gonçalves _____

--- Joaquim Neto _____

--- Maria Luísa Mesquita _____

--- Lígia Batalha _____

--- Luís Batista _____